

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2023**

ANEXOS

1. NOTAS EXPLICATIVAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO-2023

Em cumprimento ao prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 137, inciso II, o Poder Executivo envia à Câmara Municipal de Goiânia o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, referente ao exercício de 2023 e para os dois seguintes.

O estabelecimento deste instrumento de planejamento está contido no § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, com alterações pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021. A relevante importância deste instrumento de planejamento ficou evidente com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ao mostrar que não é simplesmente um direcionamento de ações orçamentárias e sim, o estabelecimento de uma visão de finanças públicas. Finanças públicas tem por missão garantir a captação, a alocação, o controle e a aplicação criteriosa, prudente e eficiente dos recursos públicos, com o objetivo de satisfazer as necessidades de interesse público. Ou seja, no caso do Município, a entrega de serviços públicos de qualidade à sua população.

Portanto, as diretrizes contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023-2025, dizem respeito a temas inerentes à atividade estatal que busca atender às demandas da sociedade com uma eficiente política orçamentária, isto é, de uma boa gestão das receitas e despesas. Os principais temas elencados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, são:

- I - elaboração da proposta orçamentária e suas alterações;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V - as normas de execução do orçamento;
- VI - as disposições gerais.

Além dos temas tratados no texto legal, reforçando a visão de finanças públicas deste instrumento orçamentário, integram este Projeto de Lei, os Anexos estabelecidos nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, e explicitados na 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF para 2022, e que são os seguintes:

- I - Anexo I - Riscos Fiscais;
- II - Anexo II - Metas Fiscais; e
- III - Anexo III - Metas e Prioridades.

O Anexo I representa os Riscos Fiscais e apresenta os eventos cujos valores possam impactar negativamente as contas públicas e comprometer o alcance dos resultados fiscais estabelecidos como metas. São eventos decorrentes de obrigações financeiras do ente público e como exemplos podem ser citados: demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias; catástrofes naturais, tais como epidemias, secas prolongadas, inundações, entre outras.

O Anexo II são as Metas Fiscais com seus “Demonstrativos” que têm por objetivo demonstrar a condução da política fiscal no Município e portanto, mostram, para um exercício determinado e para os dois seguintes, as projeções dos agregados fiscais da contabilidade pública: Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública.

O Anexo III são as Metas e Prioridades elencadas como as ações consideradas como de execução prioritária, no exercício de referência da LDO, por parte do Poder Executivo. Este Anexo tem por objetivo nortear a execução do orçamento no atendimento às inúmeras demandas da população e dos desafios estruturais do Município, tendo em vista a responsabilidade em manter o equilíbrio fiscal e a continuidade dos projetos em andamento, de acordo com que dispõe o Parágrafo único do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Destaca-se que o presente Projeto de Lei foi realizado com a participação das unidades setoriais, através da interação com as gerências de planejamento ou responsáveis pela execução orçamentária. Cabe, também, ressaltar a importância do Projeto de Lei para o direcionamento da elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Desta forma, apresentamos o Projeto, conforme a seguir.

2. ANEXO I – DOS RISCOS FISCAIS (ARF)

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	32.866.171,97		32.866.171,97
Processos Diversos contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral	20.532.246,22	Incluir, na LOA, Reserva de Contingência com valores suficientes para assegurar o equilíbrio fiscal. Contingenciamento do orçamento, se necessário.	20.532.246,22
Processos referentes a reclamações trabalhistas no âmbito administrativo alocados na Gerência de Cálculo de Processos de Acertos de Contas, Progressões, Adicionais e Impactos Financeiros (GERCAL)- SEMAD	12.333.925,75	Incluir, na LOA, Reserva de Contingência com valores suficientes para assegurar o equilíbrio fiscal. Contingenciamento do orçamento, se necessário.	12.333.925,75
Assistências Diversas (assistência à epidemias)	100.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou a utilização de Reserva de Contingências, bem como contingenciamento, se necessário.	100.000.000,00
Outros Passivos Contingentes (RPV's em trâmite via Processo Eletrônico Digital-PED)	4.824.484,01	Modernizar, com novas tecnologias, o sistema tributário para diminuição dos erros de lançamento. Acompanhamento e análise dos valores de restituição para não se constituirem processos. Análise da diversidade de processos para minimizar a entrada de novas ações do mesmo pleito.	4.824.484,01
SUBTOTAL	137.690.655,98	SUBTOTAL	137.690.655,98
DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior (Indébito Tributário)	3.508.694,51	Modernizar, com novas tecnologias, o sistema tributário para diminuição dos erros de lançamento. Acompanhamento e análise dos valores de restituição e, de acordo a arrecadação do tributo, se necessário, realizar a limitação de empenho e movimentação financeira.	3.508.694,51
Outros Riscos Fiscais (ADI impugnando dispositivos de cobrança do IPTU do Código Tributário Municipal-LC nº 344/2021)	117.862.109,46	Se necessário, o contingenciamento de créditos com consequente limitação de empenhos, conforme prevê o art. 9º da LRF. Ou, se necessário, reestimativa da receita.	117.862.109,46
SUBTOTAL	121.370.803,97	SUBTOTAL	121.370.803,97
TOTAL	259.061.459,95	TOTAL	259.061.459,95

Fonte 1 : Ofício nº 1085/2022/GS, Secretaria Municipal de Saúde em 10/03/2022

Fonte 2 : Ofício nº 940/202-GAB de 04/03/2022 da Procuradoria-Geral do Município

Fonte 3: Indébitos Tributários: Tableau/Secretaria de Finanças-Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro-08/06/2022

Fonte 4: Processo nº 89659078-Secretaria Municipal de Administração-SMAD (Despacho nº 1341/2022-GERCAL)

Notas:

(1) RPV=é uma "requisição"(requisição de pequeno valor) que se faz a um ente público em razão de uma dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, o que possibilita à parte vitoriosa receber o crédito da condenação, independentemente da expedição do precatório, em razão do baixo valor.

(2) A detalhamento dos processos constará do anexo explicativo da LDO 2023.

Com o objetivo de maior transparência aos possíveis eventos com o potencial para impactar negativamente as contas públicas, ou seja, aumentar a despesa orçada ou, reduzir a receita orçamentária, este anexo tem como objetivo mostrar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2023, em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

O Anexo compõe-se do "Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências" que, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas , ou seja, o planejamento se torna essencial para uma gestão fiscal responsável.

Os Passivos Contingentes elencados como Demandas Judiciais foram informados pela Procuradoria-Geral do Município e pelo órgão municipal de administração e relacionam-se com a possibilidade de aumento de passivo porque envolvem disputas judiciais, trabalhistas e cíveis cujos créditos possam vir a ser inscritos em precatórios.

Assim, com o intuito de melhor identificação e avaliação das situações que possam acarretar riscos ao equilíbrio fiscal, os valores lançados estão de acordo com as informações enviadas pela Procuradoria Geral do Município, órgão jurídico, de caráter permanente

e privativamente que exerce a representação judicial do Município e que por meio de suas subáreas, conforme Ofício nº 940/2022-GAB, de 04/03/2022, que elencou e detalhou:

a) Demandas Judiciais:

Anexo: I - Riscos Fiscais		
Data:	04/04/2022	
Base da elaboração	Ofício nº 940/2022-GAB, de 04/03/2022-Procuradoria-Geral do Município	
Descrição (nº do processo)	Valor (R\$ 1,00)	Fase do Processo
0010768-48.2017.5.18.0006 (TRT)	378.151,12	Em fase de liquidação da sentença.
0452722-10.213.8.09.0051	137.293,63	Impugnação dos valores atualizados pela parte adversa (evento nº 196).
0206127-68.2012.8.09.0051	117.270,21	Interposição de agravo de instrumento em face da decisão que rejeitou a impugnação ao cumprimento da sentença (5094522-80).
0265627-60.2015.8.09.0051	1.458.353,10	Protocolizada petição requerendo a não expedição de precatório até ulterior decisão definitiva a ser proferida no agravo de instrumento apenso.
5015781-31.2019.8.09.0051	111.461,94	Interposição de agravo de instrumento em face da decisão que rejeitou a impugnação ao cumprimento da sentença (5599206-25).
50100027-62.2016.8.09.0051	1.491.950,76	Interposição de agravo de instrumento em face da decisão que rejeitou a impugnação ao cumprimento da sentença (5561642-12).
0020748.16.1996.8.09.0051	16.837.765,46	Precatório com exigibilidade suspensa em razão de liminar deferida pelo STJ (SLS 2550/GO). O valor lançado refere-se a 15% do valor total -R\$ 112.251.769,75
Valor lançado : Demandas Judiciais	20.532.246,22	

Ainda foi lançado em "Demandas Judiciais" o valor de R\$ 12.333.925,75, referente a 3.160 (três mil cento e sessenta) processos trabalhistas no âmbito administrativo alocados na Gerência de Cálculo de Processos de Acertos de Contas, Progressões, Adicionais e Impactos Financeiros do órgão municipal de administração, informado no Processo Administrativo nº 89659078/2022 - Despacho nº 1341/2022 - GERCAL/SEMAD.

b) Outros Passivos Contingentes:

Valores referentes a RPVs (Requisição de Pequeno Valor) que tramitam via PED (Processo Eletrônico Digital), no valor de R\$ 4.824.484,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavos).

Nota (nossa): RPV = é uma "requisição" (requisição de pequeno valor) que se faz a um ente público em razão de uma dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, o que possibilita à parte vitoriosa receber o crédito da condenação, independentemente da expedição do precatório, em razão do baixo valor.

c) Assistências Diversas (assistência à Epidemias)

Além dos valores acima citados, consta no demonstrativo, na rubrica de "passivos contingentes" o valor de R\$ 100 milhões estimados pelo órgão municipal de saúde para fazer frente a eventuais epidemias.

Os Demais Riscos Fiscais Passivos envolvem os riscos fiscais orçamentários e os riscos decorrentes da dívida pública.

Foram lançados valores avaliados como riscos fiscais:

a) o valor de R\$ 3.508.694,51 referente à previsão para restituição de tributos a maior.

b) o valor de R\$ 117.862.109,46 referente a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5667282-60.2021.8.09.0000, conforme informado pela Procuradoria-Geral do Município e que impugna diversos dispositivos da Lei Complementar nº 334, de 30 de setembro de 2021 - Código Tributário do Município de Goiânia, que tratam do IPTU.

Embora não haja cálculo de valores, a título de registro torna relevante, no processo, informar a existência de 46.959 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove) processos no âmbito da Diretoria de Folha de Pagamento e as demais gerências a ela vinculadas, para serem analisados, calculados e/ou despachados e, ainda, 2.841 (dois mil oitocentos e quarenta e um) processos em trânsito, conforme informado pelo órgão municipal de administração, no Processo Administrativo nº 89659078/2022 - Despacho nº 1341/2022 - GERCAL/SEMAD. Processos estes referentes a contratos de terceirização de mão-de-obra; parcerias; acertos e diferenças, entre

outros. A importância de destacar este quantitativo, embora as informações não apresentem qualquer reconhecimento, pelo Município, quanto à sua sucumbência é que trarão reflexos no ônus definitivo a ser imposto ao Município.

Não há riscos fiscais advindos do estoque da dívida pública, visto que o Município mantém baixo endividamento, mantendo sob controle e, por isso, não apresentando exigibilidade de alocação de recursos a curto ou médio prazo.

A gestão dos riscos fiscais, ou seja, ações para mitigá-los, inclui adotar medidas legais, tais como determina a Lei Complementar federal nº 101, de 2000, que no seu art. 9º que prevê a limitação de empenho e movimentação financeira e, também, medidas pontuais tais como a utilização da reserva de contingência; ajustes fiscais para que os gastos públicos sejam compatíveis com a geração de caixa; renegociação de contratos; suspensão de verbas extraordinárias; entre outros.

3. ANEXO II – DAS METAS FISCAIS (AMF)

(Conforme § 1º, art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000)

As Metas Fiscais que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023-2025, do Município de Goiânia, são apresentadas em 8 (oito) Demonstrativos, estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 12ª edição, de 31/01/2022, válido para o exercício de 2022, com o objetivo de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar federal nº 101, de 2000, em seu art. 4º.

Os Demonstrativos têm por finalidade evidenciar a situação fiscal do Município e, portanto, as metas foram estabelecidas de acordo com as expectativas de desempenho das atividades econômicas do País. Portanto, os cálculos das metas foram realizados com base nos indicadores macroeconômicos, cuja data de corte foi 18/03/2022 e estão em sintonia com o cenário político, econômico e social, avaliando-se os riscos fiscais a que o planejamento está sujeito.

É importante salientar que este cenário pode ser afetado por ocorrência de fatos que venham afetar os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração e, também o lapso temporal entre o tempo de sua elaboração e o início de sua aplicação. Neste sentido alerta-se para os riscos em torno da execução em relação ao cenário base. Desta forma, verificadas alterações substanciais que possam afetar o cumprimento das Metas fixadas, elas deverão ser revistas e atualizadas.

Na elaboração das Metas Fiscais 2023-2025, analisa-se o desempenho da atividade econômica em 2022.

No contexto internacional a economia mundial continua a recuperar-se da crise causada pela pandemia da Covid-19, mas a tensão geopolítica gerada entre Ucrânia e Rússia aprofundará a desorganização das cadeias produtivas, com forte aumento de custos industriais e alta da inflação. Isto deverá impactar a evolução da atividade econômica na maioria dos países, durante algum tempo.

O peso deste quadro global reflete sobre a economia brasileira e, dados mais recentes indicam queda da atividade econômica, sendo a estimativa de crescimento do PIB revisada para baixo em 2022. A partir de 2023, no entanto, mantém-se a projeção de crescimento em torno de 2% (dois por cento). Embora a produção industrial tenha avançado 0,7% (zero vírgula sete por cento) em fevereiro de 2022, o setor permanece 2,6% (dois vírgula seis por cento) abaixo do patamar anterior ao início da pandemia. A taxa de desemprego recuou um pouco no 1º trimestre, porém, o Brasil tem sérios problemas com baixa de produtividade e isto estimula a informalidade. O governo anunciou medidas para estimular a atividade econômica em 2022, através da geração de consumo, porém as perspectivas para taxa de juros é de continuidade do aperto, especialmente em virtude da pressão inflacionária persistente. Portanto, para 2022, a perspectiva é um cenário de recuperação lenta, tendo como conjunção a saída da pandemia, com setores econômicos enfraquecidos; inflação e taxa de juros altos e cenário fiscal pouco favorável. Isto pode impactar no cenário econômico para 2023.

Para a maioria das análises do cenário econômico, as economias mais avançadas devem voltar a seus níveis de produção pré-pandemia, por volta de 2023. É o que se projeta, também, para as economias emergentes. No Brasil não será diferente. Apesar de um novo cenário político, a partir de 2023, trabalha-se com a perspectiva de uma taxa de juros em patamares menores; acompanhando o movimento de queda nas taxas de inflação, o que pode favorecer o mercado de crédito e os investimentos. Desta forma o mercado de trabalho será mais aquecido e favorecerá o crescimento da atividade econômica que, no Brasil, é muito dependente do consumo.

Assim, o conjunto de indicadores econômicos e financeiros utilizado nas projeções para LDO 2023, é dos dados divulgados pelo mercado em virtude de que a administração municipal sofre influência direta das medidas macro e microeconômicas tomadas pela administração federal na condução da economia. Observou-se, com cautela, os impactos deste cenário sobre a arrecadação municipal.

3.1. ANEXO II.1 – Demonstrativo de Metas Anuais

**PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023**

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	6.887.920.493,27	6.638.959.512	112,70	7.109.520.200,16	6.643.169.688	111,98	7.382.997.512,77	6.697.811.406	112,26
Receitas Primárias (I)	6.343.519.470,90	6.114.235.635	103,79	6.598.377.928,92	6.165.555.904	103,93	6.853.931.133,82	6.217.845.536	104,22

Continua (1/2)

Continuação

Receitas Primárias Correntes	6.341.834.212,82	6.112.611.289	103,76	6.596.553.661,45	6.163.851.300	103,90	6.852.397.331,91	6.216.454.080	104,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.553.670.680,89	2.461.369.331	41,78	2.665.280.336,21	2.490.450.697	41,98	2.769.542.106,82	2.512.512.117	42,11
Contribuições	464.301.675,26	447.519.687	7,60	490.138.518,98	457.987.777	7,72	518.934.330,62	470.774.136	7,89
Transferências Correntes	3.087.613.383,92	2.976.012.900	50,52	3.194.032.711,79	2.984.519.447	50,31	3.302.639.189,98	2.996.134.619	50,22
Demais Receitas Primárias Correntes	236.248.472,74	227.709.371	3,87	247.102.094,47	230.893.379	3,89	261.281.704,49	237.033.207	3,97
Receitas Primárias de Capital	1.685.258,08	1.624.345	0,03	1.824.267,47	1.704.604	0,03	1.533.801,91	1.391.456	0,02
Despesa Total	6.665.792.423,25	6.424.860.167	109,06	6.908.518.376,96	6.455.352.623	108,82	7.235.895.168,75	6.564.361.035	110,02
Despesas Primárias (II)	6.166.911.290,86	5.944.010.883	100,90	6.362.789.148,28	5.945.420.621	100,22	6.583.491.342,10	5.972.504.166	100,10
Despesas Primárias Correntes	5.733.551.456,18	5.526.314.657	93,81	5.967.996.543,15	5.576.524.522	94,00	6.173.364.449,62	5.600.439.490	93,87
Pessoal e Encargos Sociais	3.276.619.715,07	3.158.187.677	53,61	3.433.671.452,19	3.208.439.032	54,08	3.563.009.605,93	3.232.341.110	54,18
Outras Despesas Correntes	2.456.931.741,11	2.368.126.979	40,20	2.534.325.090,96	2.368.085.490	39,92	2.610.354.843,69	2.368.098.379	39,69
Despesas Primárias de Capital	346.456.754,25	333.934.221	5,67	328.944.669,85	307.367.473	5,18	335.009.970,28	303.919.051	5,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	86.903.080,42	83.762.005	1,42	65.847.935,27	61.528.626	1,04	75.116.922,21	68.145.625	1,14
Resultado Primário (III) = (I - II)	176.608.180,04	170.224.752	2,89	235.588.780,64	220.135.284	3,71	270.439.791,72	245.341.370	4,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	30.326.735,28	29.230.588	0,50	36.032.765,40	33.669.188	0,57	30.708.361,58	27.858.443	0,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	76.536.194,51	73.769.826	1,25	64.839.912,69	60.586.725	1,02	64.638.977,40	58.640.096	0,98
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	130.398.720,81	125.685.514	2,13	206.781.633,35	193.217.747	3,26	236.509.175,90	214.559.717	3,60
Dívida Pública Consolidada	1.409.693.886,88	1.358.741.096	23,06	1.246.421.567,66	1.164.662.276	19,63	1.073.348.839,73	973.735.680	16,32
Dívida Consolidada Líquida	463.885.099,35	447.118.168	7,59	287.226.216,26	268.385.551	4,52	174.553.340,20	158.353.751	2,65
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00			0,00			0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00			0,00			0,00		
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00			0,00			0,00		

(2/2)

Fonte 1: Banco Central do Brasil (Focus - Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado): base 18/03/2022

Fonte 2: Relatório SCP3021N (Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada)-SEDETEC-Exercícios 2019,2020 e 2021(exceto fontes 200)

Fonte 3: Comunicação Interna nº 012/2021-Superintendência de Inteligência e Cobrança,09/03/2022

Fonte 4: Lei nº 10.729 ,de 07/01/2022 - LOA 2022 (DOM-eletônico- edição 7714, de 07/01/2022)

Fonte 5: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar"-Gerência de Controle da Dívida", em 15/03/2022

Fonte 6: RREO-Anexo 13-Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, 26/01/2022

Nota. Retirado da estimativa valor referente ao Projeto de Lei nº 0258/2021 referente à Taxa de Limpeza Pública do Grupo Taxa pela Prestação de Serviços

Indicador	Inflação - IPCA - IBGE	Previsão				
		2021	2022	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual)-IPCA	10,06	6,59		3,75	3,15	3,00
Índices para cálculo dos valores constantes				1,0375	1,0702	1,1023
Receita Corrente Líquida		5.830.596.466		6.111.922.753	6.348.715.532	6.576.660.502
Metodologia de cálculo dos Valores Constantes						
Ano de Referência=2023	Ano 1 = 2024	Ano 2 = 2025				
{1+(taxa de inflação de 2023/100)}	{1+(taxa de inflação 2023/100)}x{1+(Taxa de Inflação 2024/100)}	{1+(taxa de inflação 2023/100)}x{1+(taxa de inflação 2024/100)}x{1+(taxa inflação 2025/100)}				
{1+(3,75/100)} = 1,0375	{1+(3,75/100)}x{1+(3,15/100)} = 1,0375 x 1,0315 = 1,0702	{1+(3,75/100)}x{1+(3,15/100)}x{1+(3,00/100)} = 1,0375 x 1,0315 x 1,0300 = 1,1023				
Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:				
Valor corrente/1,0375	Valor corrente/1,0702	Valor corrente/1,1023				

O Demonstrativo das Metas Anuais está de acordo com o disposto no § 1º, art. 4º da LRF e apresenta os valores projetados para a Receita Total, a Despesa Total, os Resultados Primário e Nominal e o montante da Dívida Pública para o triênio 2023-2025, abrangendo todos os órgãos da administração direta e indireta e Poder Legislativo e são apresentados em valores correntes (a) e constantes (b), a saber:

(a) Valor Corrente: identifica os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se refere, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

(b) Valor Constante: identifica os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação.

3.1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

As projeções das Metas Anuais para o triênio 2023-2025, foram baseadas nas orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, para o exercício de 2022 e as estimativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País, tendo como referência a efetiva realização das categorias de receitas e despesas no Município.

O quadro a seguir mostra os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO 2023.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

GRADE DE PARÂMETROS

2023

AMF-PARÂMETROS PARA PROJEÇÃO DAS METAS ANUAIS

PARÂMETROS	2022	2023	2024	2025
PIB (% de crescimento)	0,50	1,30	2,00	2,00
PIB Serviços (% de crescimento)	0,28	0,42	2,00	1,80
IPCA/IBGE (% a.a)	6,59	3,75	3,15	3,00
Taxa SELIC nominal (% acumulado 12 meses)	13,00	9,00	7,50	7,00
Taxa SELIC - Média Ano	12,25	10,83	7,77	7,15
Taxa de Câmbio - Fim de período (R\$/US\$)	5,30	5,22	5,20	5,20
Crescimento Vegetativo Folha Pagamento	3,50	3,00	3,50	3,50
Desconto do IPTU e ITU a vista (%)	10,00	10,00	10,00	10,00

Fonte:

Banco Central do Brasil-FOCUS-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-18/03/2022

Projeções Macroeconômicas Longo Prazo-Itaú BBA/Bradesco-Base 09/03/2022

3.1.1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

As receitas orçamentárias para o triênio 2023-2025, foram estimadas considerando-se uma combinação de métodos, de maneira a dar maior consistência e transparência dos valores. Para o conjunto maior de receitas foi considerado o modelo de projeção de "média móvel", a partir do comportamento histórico da arrecadação da receita, tomando-se por base os exercícios de 2020, 2021 e a previsão de arrecadação para 2022, com as devidas correções por parâmetro de preços (índice de preços - IPCA), de quantidade (PIB total ou de Serviços), bem como as ações em curso e futuras, que geram e gerarão receita pública, tais como as previsões de convênios com outros Entes federados. Foi considerado o impacto da atualização do Código Tributário do Município de Goiânia, que ocorreu em 2021, na arrecadação dos tributos. Ressalta-se, também, que a especificidade de cada rubrica de receita é que determina a metodologia de previsão adotada e o horizonte da série histórica. Também se levou em consideração o julgamento profissional da equipe técnica responsável pela

arrecadação das receitas. Destaca-se que no total da receita projetada estão incluídos os valores arrecadados com Dívida Ativa, Multas e Juros respectivos.

Desta forma, apresentamos na tabela a seguir, os valores finais para a Receita municipal projetada para os exercícios 2023-2025.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2023 Projetado	2024 Projetado	2025 Projetado
RECEITA TOTAL	6.887.920.493,27	7.109.520.200,16	7.382.997.512,77
RECEITAS CORRENTES	6.752.005.325,08	7.027.421.742,24	7.296.511.969,87

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.556.294.161,55	2.667.915.419,97	2.772.044.984,86
Impostos	2.470.799.798,44	2.578.787.684,57	2.681.217.385,80
IPTU	959.494.181,20	994.995.465,93	1.026.337.823,06
ISS	951.722.444,72	1.001.335.735,77	1.049.940.572,38
ITBI	254.906.761,82	268.194.946,89	281.765.509,80
IRRF	304.676.410,70	314.261.535,98	323.173.480,56
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	85.494.363,11	89.127.735,40	90.827.599,06
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	464.301.675,26	490.138.518,98	518.934.330,62
Contribuições Sociais	366.377.739,94	391.316.756,59	417.478.152,32
Contribuições Econômicas	34.330,62	35.359,09	34.403,30
Contrib.para o Custeio do Serv. De Iluminação Pública	97.889.604,70	98.786.403,30	101.421.775,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.709.520,48	156.199.165,53	158.574.906,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.589.543,56	75.305.566,74	74.889.090,28
Valores Mobiliários	63.946.414,86	74.274.681,74	76.790.755,68
Exploração de Recursos Naturais	5.129.619,11	5.397.026,15	5.670.115,67
Demais Receitas Patrimoniais	1.043.942,95	1.221.890,90	1.224.944,54
RECEITA DE SERVIÇOS	3.730.716,64	3.921.846,25	4.164.691,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.431.214.600,66	3.547.991.027,08	3.667.460.194,21
FPM	535.986.064,59	566.773.374,07	600.813.276,77
Cota-Parte do ITR	997.948,66	1.181.779,60	1.145.011,25
Cota-Parte IOF-Ouro	24.505,72	24.896,68	25.996,73
Transf.Comp.Financ.Exploração de Rec.Naturais	7.348.071,53	7.903.253,48	7.405.568,06
Transf.de Recursos do SUS	851.115.890,81	878.749.213,78	888.759.371,74
Transf.do FNDE	39.711.812,60	45.179.079,92	47.702.704,34
Transf.do FNS	13.323.346,97	13.456.354,01	15.566.578,28
Transf.de Convênios da União e de suas Entidades	2.226.207,90	1.064.104,00	9.985.000,00
Demais transferências da União e de suas Entidades	7.143.731,04	7.143.731,04	7.143.731,04
Cota-Parte do ICMS	856.423.055,40	869.751.087,28	887.704.035,01
Cota-Parte do IPVA	358.110.657,66	370.496.400,18	380.379.258,97
Cota-parte IPI	6.631.526,99	6.671.124,27	6.787.956,90
CIDE	1.057.228,22	1.409.492,59	1.580.077,78
Transf.de Convênios do Estado	76.147.688,91	68.560.887,08	67.131.325,63
Demais Transferências dos Estados	7.000.000,00	7.356.912,50	7.732.023,08
Transferências dos Municípios e suas Entidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	665.349.301,71	700.033.960,81	735.455.679,23
Outras Transferências Multigovernamentais	136.628,38	202.483,11	227.572,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.470.933,57	2.022.892,66	1.905.027,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.754.650,48	161.255.764,43	175.332.862,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	97.915.255,18	104.637.988,84	110.453.424,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.229.259,38	38.502.797,85	45.184.488,37
Demais Receitas Correntes	17.610.135,92	18.114.977,74	19.694.949,64

Continua (1/2)

Continuação

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	421.954.607,51	436.867.589,50	452.275.623,27
DEDUÇÕES DA RECEITA-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.623.480,66	-2.635.083,76	-2.502.878,03
DEDUÇÕES DA RECEITA-FORMAÇÃO PARA O FUNDEB	-343.601.216,74	-353.958.315,29	-364.821.004,24
RECEITAS DE CAPITAL	60.185.258,08	1.824.267,47	1.533.801,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.500.000,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito-Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito-Mercado Interno-PMAT	58.500.000,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.685.258,08	1.824.267,47	1.533.801,91
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.685.258,08	1.824.267,47	1.533.801,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

(2/2)

Fonte 1: Banco Central do Brasil (Focus - Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado): base 18/03/2022

Fonte 2: Relatório SCP3021N (Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada)-SEDETEC-Exercícios 2019,2020,2021(exceto fontes 200)

Fonte 3: Comunicação Interna nº 012/2021-Superintendência de Inteligência e Cobrança,09/03/2022

Fonte 4: Lei nº 10.729 ,de 07/01/2022 - LOA 2022 (DOM-eletrônico- edição 7714, de 07/01/2022)

Fonte 5: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar"- Gerência de Controle da Dívida", em 15/03/2022

Obs. Retirado da estimativa valor referente ao Projeto de Lei nº 0258/2021 -Taxa de Limpeza Pública do Grupo Taxa pela Prestação de Serviços

Considerando as principais origens de receitas, apresentamos os critérios adotados para a projeção de algumas receitas específicas:

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana-IPTU

É um imposto que sempre tem boas expectativas de incremento de receita em virtude da manutenção do Cadastro Imobiliário com suas atualizações. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-12), já considerados os descontos para a parcela dos contribuintes que fazem o pagamento a vista e com a reposição das perdas inflacionárias e acréscimos dados conforme § 4º do art. 168 do Código Tributário Municipal. Foram considerados os impactos financeiros com a atualização do Código Tributário Municipal, conforme disposto na Comunicação Interna nº 012/2022, da Superintendência de Inteligência e Cobrança, do órgão municipal de finanças.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Este imposto representa grande parcela do grupo de impostos e é correlacionado com o nível de atividade econômica e, considerando a conjuntura econômica atual, baseando-se nos indicadores para o PIB do setor de serviços publicados pelo mercado até 18/03/2022, este terá uma recuperação gradual em 2023 e nos exercícios seguintes. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses em 2021, a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-12), atualizado pelos índices de inflação dos exercícios correntes, aliado ao crescimento do PIB Serviços. Foram considerados os impactos financeiros com a atualização do Código Tributário do Município de Goiânia.

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI

Imposto que se relaciona com o crescimento do mercado imobiliário e depende, em grande parte, da política de incentivos para aquisição de imóveis e do acompanhamento dos lançamentos de novos empreendimentos imobiliários. A estimativa destes grupos de receitas considerou a projeção de crescimento do PIB, em conjunto com a expectativa de inflação para o período, com base no histórico de arrecadação. Foram considerados os impactos financeiros com a atualização do Código Tributário do Município de Goiânia.

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

Esta receita decorre, principalmente, das retenções na folha de pessoal e de serviços prestados à administração pública. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir da série histórica de arrecadação anual, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento vegetativo com Pessoal, para o período.

Outros Impostos Taxes e Contribuições de Melhoria-Taxes

A projeção da arrecadação deste grupo de receitas foi obtida a partir do comportamento de sua arrecadação ao longo dos anos, considerando o crescimento econômico medido pelo PIB e a expectativa da taxa de inflação, de acordo com a especificidade de cada uma das taxas cobradas.

Contribuições

As Contribuições Sociais são as receitas de contribuições previdenciárias que constituem os recursos com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. A projeção para este grupo de receitas teve como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, respeitando os critérios definidos na legislação pertinente.

As contribuições para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e contribuições econômicas, foram projetadas a partir da análise do crescimento médio, tendo como parâmetro o histórico da arrecadação com a expectativa da taxa de inflação e

crescimento do PIB para o período.

Receitas Patrimoniais

A receita patrimonial refere-se ao resultado financeiro do usufruto do patrimônio, quer seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários. O principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras. A projeção da receita com as aplicações financeiras foi obtida a partir da média aritmética, tomando por base a execução orçamentária, aplicando-se a taxa média de juros de curto prazo (Selic) projetado para o período. Para as demais receitas do grupo, foi considerado o histórico da arrecadação, levando-se em conta o crescimento do PIB e a expectativa para inflação do período.

Receitas de Serviços

É um grupo de receitas correlacionado com a prestação de serviços administrativos. A projeção para este grupo de receitas foi obtida a partir da média aritmética da arrecadação, levando-se em conta o nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa para a taxa de inflação, no período.

Transferências Correntes:

Representam a maior parcela da arrecadação municipal e compreendem os recursos recebidos pelo Município de outras pessoas de direito público ou privado e podem ser as de natureza legal ou discricionária. Destacam-se entre elas:

- **Fundo de Participação - FPM** - a projeção foi realizada considerando-se o histórico da arrecadação, ajustando-se com base no nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa de inflação para o período e houve ajustes para entradas não recorrentes no período. Foi incluído, neste grupo, a previsão de receita de acordo com a Emenda Constitucional nº 112, de 27 de outubro de 2021, referente a 1% (um por cento) do FPM municípios, que será entregue no primeiro decêndio de setembro, a partir de 2022, escalonado conforme a Lei.

- **Cota-Parte do ICMS** - a arrecadação deste imposto depende, essencialmente, da atividade econômica e por isso a projeção da receita foi realizada levando-se em conta o crescimento econômico medido pelo PIB, em virtude de que variações no PIB resultam em variação do ICMS arrecadado. Também levou-se em conta a expectativa de inflação para o período, tendo como base a média das transferências ao longo dos anos. Além disso, a distribuição da cota-parte da receita sofre influência do Índice de Participação dos Municípios, calculado pelo Estado e que para vigência em 2022 será de 14,1636001.

- **Cota-Parte do IPVA** - a arrecadação deste imposto está ligada ao crescimento da frota de veículos e da variação de seus preços e isto, depende muito do nível de crescimento econômico. Portanto, a projeção da receita a partir do histórico das transferências realizadas ao longo dos anos, acrescentando-se a variações do PIB e da inflação para o período.

- **FUNDEB** - o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é uma receita muito importante para a Secretaria de Educação do Município porque é um dos principais mecanismos de distribuição de recursos para a manutenção das escolas e capacitação dos professores. A Lei federal nº 14.113, de 2020 lançou novas regras para o FUNDEB, válidas a partir de 2021. Haverá alterações no que refere às contribuições da União. A previsão foi realizada com base na Portaria nº 11, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estimativa FUNDEB 2022 (Repasse Anual) para os municípios, projetando-se os valores de acordo com o crescimento do PIB e expectativa de inflação para o triênio.

✓ **Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB** – Conforme disposto na lei, o Município fará a dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências de: FPM, ICMS, IPVA, IPI sobre exportações, ITR com vistas a compor a formação do FUNDEB. Estas deduções fazem parte da projeção da Receita Total.

- **Demais Transferências Correntes** - são receitas provenientes de convênios já formalizados ou em formação entre o Município e outros entes como, governo federal, estadual ou instituições privadas. Dentre estas cabe destacar as receitas de transferência de recursos para o SUS, considerando as diversas modalidades de repasses; os repasses para o Fundo Nacional de Assistência Social e para o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE; os repasses do Estado para a Saúde, entre outros e em especial as transferências da Lei Complementar federal nº 176, de 2020, que se iniciou em 2021 e se estenderá até 2037. Nestes casos, a projeção foi realizada com base no histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos: PIB e inflação. Considerou-se aqui, os ajustes necessários de entradas não recorrentes em virtude do impacto da epidemia.

Outras Receitas Correntes

Neste grupo estão as receitas decorrentes de legislação específica, especialmente multas e indenizações e, a partir do novo Código Civil, também as restituições e compensações financeiras entre os regimes geral e próprio da previdência. A projeção deste grupo foi obtida a partir da média histórica de arrecadação, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento do PIB para o período.

Receitas de Capital

São receitas provenientes de recursos financeiros cuja origem seja a conversão em espécie de bens e direitos e recursos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Neste grupo estão, especialmente, os valores das Operações de Crédito, conforme dados obtidos junto à Gerência de Controle da Dívida; os valores referentes a Alienação de Bens Imóveis previstos para o período e valores referentes a Transferências de Capital.

As Operações de Crédito inseridas neste projeto orçamentário estão em consonância com suas leis autorizativas.

Os valores das Naturezas de Receita que possuem deduções, apresentam estimativa de arrecadação bruta, exclusive as referidas deduções. Estas, por sua vez, estão detalhadas, separadamente, em estrutura específica.

3.1.1.2 - Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas

As despesas foram projetadas considerando-se como base as despesas obrigatórias do Município, quais sejam: o serviço da dívida pública e os precatórios, a despesa com pessoal e as despesas contratuais, essenciais para o custeio dos serviços que serão disponibilizados à população.

Para a fixação de despesa foram considerados a evolução histórica e os índices oficiais que possam impactar a sua execução, considerando-se: os índices de variação de preços (IPCA); as taxas de juros e os compromissos assumidos em contratos.

Desta forma, apresentamos na tabela a seguir, os valores finais para a despesa municipal projetada para os exercícios 2023-2025.

Especificação	2023	2024	2025
	Projetado	Projetado	Projetado
DESPESA TOTAL	6.665.792.423,25	6.908.518.376,96	7.235.895.168,75
DESPESAS CORRENTES	6.235.802.081,60	6.530.967.546,61	6.845.120.155,73
Pessoal e Encargos Sociais ¹	3.493.113.029,99	3.711.315.361,55	3.940.815.968,97
Juros e Encargos da Dívida	76.536.194,51	64.839.912,69	64.638.977,40
Outras Despesas Correntes	2.666.152.857,10	2.754.812.272,38	2.839.665.209,36
DESPESAS DE CAPITAL	429.990.341,64	377.550.830,34	390.775.013,02
Investimentos	239.336.676,35	205.684.607,63	217.387.219,27
Inversões Financeiras(Demais Inversões Financeiras)	595.000,00	613.742,50	633.084,68
Amortização da Dívida	190.058.665,29	171.252.480,21	172.754.709,07

Fonte 1: Banco Central do Brasil (Focus - Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado): base 18/03/2022

Fonte 2: Relatório SCP5111, SEDETEC - RREO-Anexo 1 (Balanços Orçamentários-6º bimestre)-Exercícios 2019/2020/2021

Fonte 3: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar"- Gerência de Controle da Dívida", em 15/03/2022

Fonte 4: Processo 8965078/2022-Secretaria Municipal de Administração, Ofício nº 65/2022, Despacho nº 1.341/2022-GERCAL/SEMAD-12/03/2022

Fonte 5: Lei nº 10.769,de 07/01/2022 - LOA 2022 (DOM-eletrônico-edição 7714, de 07/01/2022)

Notas:

1. Nas projeções das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram considerados: o índice de crescimento vegetativo da folha, o IPCA (previsão para reajuste data-base, cf. Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD).

2. O valor lançado em despesas com amortização da dívida são os valores constantes na Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar-Gerência de Controle da Dívida", de 15/03/2022.

3. Para as demais despesas foram considerados os acréscimos da expectativa inflacionária.

4. O crescimento vegetativo decorre das incorporações de ganhos temporários aos salários, aumentos de pessoal e vários ganhos que vão sendo previstos na própria legislação de cada ente federativo. A incorporação do índice para crescimento vegetativo no cálculo das despesas com pessoal, incorpora o impacto calculado pela SEMAD para Concurso Público 001/2020, Edital 001/2022 previstos para 2022 conforme Processo 89659078/2022, de 12/03/2022, fls. 46/47.

5. Foram considerados os valores dos impactos do Concurso/2022 e da manutenção da GDI na despesa com pessoal para 2023 e seguintes.

6. Foi estimado valor para o subsídio ao transporte coletivo urbano, conforme determinado pela Câmara Deliberativa do Transporte Coletivo (CDTC), em 29/03/2022, lançado no órgão 5801.LC estadual nº 169, de 29/12/2021 (¹) inclusive despesa com pessoal intraorçamentária (fonte: RREO Anexo 1-Balanço Orçamentário)

Considerando os principais grupos de despesas, apresentamos os critérios adotados para suas projeções.

Despesas Correntes

São as despesas para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos do município. Compõem este grupo: as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A despesa com Pessoal abrange ativos, inativos e pensionistas. É a maior despesa do Município e sua projeção foi realizada a partir da execução orçamentária de 2022, considerando o impacto de concessão da data-base, conforme projeto de lei enviado à Câmara Municipal; considerado o impacto financeiro do concurso que será realizado em 2022, e aplicando-se o índice crescimento vegetativo e o índice de reajuste na data-base para o período 2023 a 2025, conforme o órgão municipal de administração, responsável pela administração de pessoal. Tendo-se como limite o crescimento percentual do Tesouro municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas de Juros e Encargos da Dívida foram consideradas de acordo com as parcelas de desembolso constantes da planilha de "Cronograma de Pagamentos da Dívida Contratada e a Contratar", que considera o impacto dos juros e câmbio, bem como as negociações pactuadas nos contratos vigentes. As planilhas foram disponibilizadas pela Gerência de Controle da Dívida do órgão municipal de finanças, em 15 de março de 2022.

Outras Despesas Correntes são as despesas com a manutenção das atividades municipais, com base nos contratos firmados e com a expectativa de aumentar a eficiência no uso dos recursos através de medidas de reestruturação e otimização da estrutura da administração. A projeção foi realizada tendo como parâmetro a execução orçamentária em exercícios anteriores, aplicando-se a taxa de inflação projetada para o período.

Despesa de Capital

São despesas que contribuem para a formação ou aquisição de um bem de capital. Ou seja, geram novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público. Compõem este grupo: os Investimentos; a Amortização da Dívida e Demais Inversões Financeiras.

A projeção da despesa com Investimentos, para o triênio 2023-2025, levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos programados de acordo com a disponibilidade de recursos próprios do Município, já que, até a elaboração deste Projeto de Lei, não há previsão de operações de crédito para financiamento de obras.

As despesas com Amortização da Dívida foram baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações de crédito e parcelamentos efetuados, conforme cronograma descrito nas planilhas de controle e gerenciamento da Dívida, disponibilizado pela Gerência do Controle da Dívida do órgão municipal de finanças, em 15 de março de 2022.

3.1.1.3 - Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal

O Resultado Primário demonstra, essencialmente, o esforço fiscal em vista a diminuir o estoque da dívida. Conforme o Manual de Demonstrativos fiscais - MDF, 12ª edição, os valores estimados para o pagamento de "restos a pagar" deverão ser incluídos nos cálculos dos resultados primários.

O Resultado Primário mostra se o Município tem grau de autonomia para honrar seus pagamentos obrigatórios e ainda gerar poupança a partir de suas receitas próprias e das transferências constitucionais e legais. O Resultado apresentado deve ter uma análise criteriosa na medida em que a nova metodologia de cálculo, a partir de 2018, exclui das "receitas" as operações de crédito e as receitas intra-orçamentárias, bem como as receitas financeiras e, do lado das "despesas" (em regime de caixa), exclui as despesas financeiras e as intraorçamentárias. No entanto, se a despesa com investimento for altamente financiada pelas operações de crédito contratadas e em andamento, o resultado será impactado pela possibilidade de não realização dos ingressos esperados.

O Resultado Nominal é o indicador do aumento ou diminuição da dívida pública e calculado pela metodologia "acima da linha" ou seja, será obtido a partir do Resultado Primário considerando-se a diferença entre Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e

Passivos, conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF em sua 12ª edição, e as normas de Contabilidade Pública consolidadas na 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Os valores projetados para os Resultados Primário e Nominal, para o triênio 2023-2025, estão em consonância com a estimativa da Receita e Despesa.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	6.405.780.627,68	6.670.828.343,19	6.929.188.08
Aplicações Financeiras (II)	63.946.414,86	74.274.681,74	76.790.75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.341.834.212,82	6.596.553.661,45	6.852.397.33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	60.185.258,08	1.824.267,47	1.533.80
Operações de Crédito (VI)	58.500.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	1.685.258,08	1.824.267,47	1.533.80
Transferências de Capital	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.685.258,08	1.824.267,47	1.533.80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)¹	6.343.519.470,90	6.598.377.928,92	6.853.931.13
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.796.500.182,80	6.024.112.082,56	6.229.288.84
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	62.948.726,62	56.115.539,41	55.924.39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.733.551.456,18	5.967.996.543,15	6.173.364.44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	492.344.453,35	460.396.873,12	467.615.27
Investimentos	346.456.754,25	328.944.669,85	335.009.97
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	145.887.699,10	131.452.203,27	132.605.30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIa) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	346.456.754,25	328.944.669,85	335.009.97
Restos a Pagar Processados Pagos (XXIIb)	66.550.682,79	50.646.857,70	56.334.70
Restos a Pagar Não Processados (pagos) (XXIIc)	20.352.397,63	15.201.077,57	18.782.22
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.166.911.290,86	6.362.789.148,28	6.583.491.34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	176.608.180,04	235.588.780,64	270.439.79
RESULTADO NOMINAL			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	176.608.180,04	235.588.780,64	270.439.79
JUROS NOMINAIS			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	30.326.735,28	36.032.765,40	30.708.36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	76.536.194,51	64.839.912,69	64.638.97
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	130.398.720,81	206.781.633,35	236.509.17
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.409.693.886,88	1.246.421.567,66	1.073.348.83
DEDUÇÕES (XXIX)	945.808.787,53	959.195.351,40	898.795.49
Disponibilidade de Caixa	945.808.787,53	959.195.351,40	898.795.49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.115.933.850,03	1.139.586.417,46	1.083.755.42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	170.125.062,50	180.391.066,06	184.959.92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	463.885.099,35	287.226.216,26	174.553.34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	635.575.326,53	176.658.883,09	112.672.87

Fonte: Diretoria de Planejamento e Orçamento/SEFIN

3.1.1.4 - Metodologia e Memória de Cálculo do Montante da Dívida Pública

A Dívida Pública Consolidada é o montante das obrigações financeiras assumidas pelo Município é representado nos saldos da Dívida Pública Consolidada (DC) e da Dívida Consolidada Líquida (DCL) e foi demonstrada pela Gerência do Controle da Dívida do órgão

municipal de finanças, conforme planilhas enviadas em 15 de março de 2022, acrescidos os valores projetados para "Precatórios".

A Dívida Contratual, que é a parcela mais significativa do saldo devedor da Dívida Pública, foi projetada com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2021, seguindo os cronogramas e condições de pagamentos contratados.

Na estimativa foram consideradas as dívidas provenientes do parcelamento de tributos federais (INSS e PASEP), bem como o parcelamento de valores, parte patronal, devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e demais dívidas com fornecedores, conforme planilha. Os demais componentes da Dívida Pública, os valores de Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a pagar processados foram projetados com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2021.

Projeta-se para o triênio 2023-2025, uma diminuição gradativa da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida tendo em vista que não há, até o presente, previsão de contratações referentes a operações de crédito.

Decorrente da Dívida Pública foi calculado o Resultado Nominal "abaixo da linha", conforme disposto no MDF, 12ª edição, para o exercício 2022.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais -Dívida (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

Especificação	2023 (Projetado) ¹	2024 (Projetado) ¹	2025 (Projetado) ¹	R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.409.693.886,88	1.246.421.567,66	1.073.348.839,73	
Dívida Contratual	1.391.836.353,98	1.220.583.873,77	1.047.829.164,69	
Empréstimos	851.843.206,93	766.005.074,48	678.616.367,80	
Internos	673.468.738,31	604.618.650,56	534.217.988,58	
Externos	178.374.468,62	161.386.423,92	144.398.379,22	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	539.993.147,05	454.578.799,29	369.212.796,89	
De Tributos	136.441.160,48	118.830.933,23	101.264.282,63	
De Contribuições Previdênciarias	403.551.986,57	335.747.866,06	267.948.514,26	
Precatórios Post. A 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos	17.857.532,90	25.837.693,89	25.519.675,04	
Outras Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	945.808.787,53	959.195.351,40	898.795.499,53	
Disponibilidade de Caixa (1)	945.808.787,53	959.195.351,40	898.795.499,53	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.115.933.850,03	1.139.586.417,46	1.083.755.422,78	
(-) Restos a Pagar Processados	170.125.062,50	180.391.066,06	184.959.923,25	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I-II)	463.885.099,35	287.226.216,26	174.553.340,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.111.922.753,14	6.348.715.531,84	6.576.660.502,40	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,59%	4,52%	2,65%	

Apuração do percentual de que trata o art.167-A da Constituição Federal

A nova Emenda Constitucional nº 109, de 2021, tem como objetivo impor medidas de controle do crescimento das despesas obrigatórias permanentes, no âmbito dos orçamentos fiscal e Seguridade Social da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Os mecanismos de limitação de tais despesas, dois obrigatórios para União e facultativo para os entes subnacionais. O mecanismo de ajuste para os entes subnacionais (no caso os Municípios), será o seguinte: quando apurado que a relação entre despesas e receitas correntes excede a 95% (noventa e cinco por cento), enquanto permanecer esta situação aplicar-se-á os mecanismos de ajuste fiscal. Os mecanismos estão previstos nos incisos I a X do *caput* do art. 167-A da Constituição Federal. Caso haja descumprimento do limite, informado pelo Tribunal de Contas, conforme declaração e sem que todos os mecanismos tenham sido aplicados, o Município ficará impedido de receber garantias de outro ente da Federação, bem como contratar Operações de Crédito e a impossibilidade de obter garantia por parte da União em eventuais empréstimos a serem tomados pelo Município.

Sendo estas, novas regras estabelecidas, tornam-se importante que o planejamento orçamentário, com base nas receitas e despesas previstas, demonstre o percentual das receitas correntes que será direcionado ao custeio das despesas correntes. O quadro abaixo demonstra os valores previstos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023:

RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA CORRENTE-EC 109/2021

LDO 2023

Constituição Federal (CF), art.167-A (Emenda Constitucional nº 109)

DESCRIPÇÃO	2023	2024	2025
Receitas Correntes (I)	6.752.005.325,08	7.027.421.742,24	7.296.511.969,87
Despesas Correntes (II)	6.235.802.081,60	6.530.967.546,61	6.845.120.155,73
% Estimado III = (II/I)	92,35%	92,94%	93,81%

Fonte: Secretaria de Finanças (SUPPOF/Diretoria de Planejamento e Orçamento)

Conforme os valores projetados, pode-se observar que não há riscos de descontrole das despesas públicas. Mas, cabe ao Poder Executivo, criar mecanismos de contenção para que as despesas correntes sejam sempre inferiores às receitas correntes.

3.2. ANEXO II.2 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021	% RCL (a/RCL)¹	Metas Realizadas 2021	% RCL (a/RCL)¹	Variação	
	(a)		(b)		Valor (c) = (b-a)	%(c/a) x 100
Receita Total	5.666.589,947	99,44	6.519.783,641	114,42	853.193,694	15,06
Receitas Primárias (I)	4.753.364,457	83,42	5.885.764,831	103,29	1.132.400,374	23,82
Despesa Total ²	5.893.195,739	103,42	6.305.824,423	110,66	412.628,684	7,00
Despesas Primárias (II) ³	4.953.241,543	86,92	5.716.730,719	100,32	763.489,176	15,41
Resultado Primário (III) = (I-II)	-199.877,086	-3,51	169.034.112	2,97	368.911.198	-184,57
Resultado Nominal ⁴	-169.199,026	-2,97	159.896.050	2,81	329.095.076	-194,50
Dívida Pública Consolidada	2.026.060,646	35,56	1.662.029,227	29,17	-364.031,419	-17,97
Dívida Consolidada Líquida	1.802.688,221	31,64	521.269,492	9,15	-1.281.418,729	-71,08

Fonte 1: SCP5111N, SEDETEC, 26/01/2022, 18h17h57-RREO-Anexo 1

Fonte 2: SCP5161Z, SEDETEC, 26/01/2022, 14h21h56-RREO-Anexo 6

Fonte 3: SCP7021Z, SEDETEC, 26/01/2022, 18h22h05-RGF-Anexo 2

Fonte 4 : Lei nº 10.498, de 05/08/2020-LDO 2021 (DOM-eletrônico edição 7354, de 05/08/2020)

Notas:

(¹)	2021
Receita Corrente Líquida-RCL-realizada ¹	5.698.354.566
Receita Corrente Líquida-RCL-estimada LDO, Lei 10.498, de 05/08/2020	4.725.227.091
Fonte 1: SCP5131N, SEDETEC, 15h54h08-RREO-Anexo 3	
(²) - Despesa Total Liquidada	
(³) - Despesa Primária Paga, somando-se Restos a Pagar de exercícios anteriores (processados e não processados-pagos)	
(⁴) - Resultado Nominal apurado pela metodologia "acima da linha", conforme MDF /STN, 12ª edição, 31/01/2022	

Este Demonstrativo estabelece uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (exercício 2021) e cumpre o estabelecido no inciso I, § 2º, art. 4º, da LRF.

Na avaliação dos resultados financeiros de 2021 tem-se a considerar o cenário econômico brasileiro que vem se mostrando negativo já há algum tempo. Fazendo uma retrospectiva, vemos que o desempenho da economia foi marcado por dois fatos que merecem destaque.

O primeiro foi a recuperação que se mostrou mais forte no primeiro trimestre, por conta das flexibilizações; mas que se frustrou depois disso, em especial por conta do frágil controle da pandemia após menor procura por vacinação e o surgimento de novas variantes do vírus. O avanço da vacinação permitiria certa normalização da economia, principalmente nos setores mais afetados pela pandemia.

O segundo foi a retomada da inflação em patamares, sistematicamente para cima, o que terá implicações para o cenário de 2022. A pressão inflacionária, impulsionada pela crise hídrica e pelo preço do petróleo, reduziu as perspectivas de crescimento porque além de corroer o poder de compra das famílias, traz, como consequência, a necessidade do aperto monetário para conter o processo de aceleração e, visto com o aumento da taxa de juros isto piora as condições de crédito e do mercado de trabalho. Por isto vimos crescer a vulnerabilidade das famílias mais pobres e a desaceleração da economia.

A fragilidade econômica piora a alocação de recursos e a eficiência dos gastos públicos, comprometendo o crescimento a longo prazo.

Embora a dinâmica fiscal do ano tenha sido melhor do que o esperado, apresentando números mais favoráveis de receita, no conjunto de fatores que afetam as finanças públicas temos que analisar, detalhadamente, os resultados do exercício de 2021, comparativamente ao exercício de 2020.

Sob esta perspectiva apresentamos os valores realizados da Receita e da Despesa municipal comparando-se os dois últimos exercícios: 2020 e 2021, para melhor análise do cumprimento das Metas Fiscais Anuais do exercício 2021:

Receitas Realizadas	Janeiro a Dezembro		Variação 2020/2021
	2020	2021	
Receitas Correntes	5.639.935.421,14	5.935.312.386,27	5,24%
Receita de Arrecadação Própria	2.647.024.578,94	2.982.779.718,00	12,68%
IPFU	719.527.416,94	840.899.645,56	16,87%
ISSQN	713.776.094,37	870.000.395,62	21,89%
ITBI (ISTI)	160.144.732,39	223.370.174,36	39,48%
IRRF	276.922.679,44	287.896.145,57	3,96%
Outros Impostos,Taxas e Contrib.Melhoria	69.357.052,87	81.384.364,09	17,34%
Contribuições	403.576.046,90	424.954.820,08	5,30%
Receita Patrimonial	157.709.790,63	122.958.112,45	-22,04%
Receita de Serviços	21.061.026,54	3.188.750,85	-84,86%
Outras Receitas Correntes	124.949.738,86	128.127.309,42	2,54%
Receitas de Transferências	2.992.910.842,20	2.952.532.668,27	-1,35%
FPM	313.076.373,08	416.376.474,75	33,00%
SUS	998.803.866,50	846.516.121,71	-15,25%
FUNDEB	474.929.579,42	601.099.758,17	26,57%
FNAS	20.523.191,37	7.374.708,08	-64,07%
FNDE	37.641.053,35	37.785.237,79	0,38%
Outras transferências da União	309.756.772,65	28.432.958,66	-90,82%
Participação no ICMS	518.636.468,40	651.899.707,91	25,69%
Participação no IPVA	247.645.698,93	272.589.850,95	10,07%
Outras Transferências do Estado	69.996.106,91	87.976.791,30	25,69%
Demais Transferências	1.901.731,59	2.481.058,95	30,46%
Receita de Capital	178.376.622,10	226.975.843,77	27,25%
Operações de Crédito	176.552.087,30	222.938.631,85	26,27%
Alienação de Bens	1.824.534,80	2.646.119,92	45,03%
Transferências de Capital	0,00	1.391.092,00	100,00%
Receita intraorçamentária	313.805.854,28	357.495.410,83	13,92%
RECEITA TOTAL	6.132.117.897,52	6.519.783.640,87	6,32%
Despesa Empenhada	Janeiro a Dezembro		
	2020	2021	Variação 2020/2021
Despesa Corrente	4.891.269.069,21	5.548.663.325,63	13,44%
Pessoal e encargos	2.846.832.397,92	3.066.624.327,72	7,72%
Juros e encargos da dívida	24.036.859,62	50.414.743,02	109,74%
Outras despesas correntes	2.020.399.811,67	2.431.624.254,89	20,35%
Despesas de Capital	460.409.790,34	463.273.289,67	0,62%
Investimentos	400.369.425,23	334.070.240,88	-16,56%
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da dívida	60.040.365,11	129.203.048,79	115,19%
Desp.intraorçamentária	337.393.436,53	358.078.157,17	6,13%
DESPESA TOTAL	5.689.072.296,08	6.370.014.772,47	11,97%
RESULTADO (RT-DT)	443.045.601,44	149.768.868,40	-66,20%

Fonte: RREO—Anexo 1-Balanço Orçamentário-6º bimestre 2020/2021

As Receitas

O Resultado Orçamentário

O resultado entre as receitas arrecadadas e despesas empenhadas é o resultado da execução orçamentária e um dos mais importantes na avaliação fiscal das entidades públicas em virtude de que um superávit orçamentário demonstra a geração de recursos monetários que reduz o endividamento de curto prazo. A administração pública municipal apresentou superávit orçamentário no exercício de 2021, no valor de R\$ 149.768.868,40, com uma queda de R\$ 293.276.733,04, representando 66,20% (sessenta e seis vírgula vinte por cento), nominalmente, em relação ao exercício de 2020, cujo valor foi R\$ 443.045.601,44, como demonstrado na tabela acima. Esta queda, já verificada no 2º (segundo) quadrimestre, se confirmou no final do exercício em que se verificou um aumento das Despesas Totais Empenhadas, apresentando uma variação nominal de 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) em comparação com 2020, acima do

resultado das Receitas Totais que teve variação nominal de 6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento). Considerando a inflação que fechou o ano com o índice de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), corrobora-se o fato de que a pressão inflacionária penaliza os gastos públicos. O resultado orçamentário é o reflexo da administração pública na gestão dos recursos públicos e o resultado obtido pelo Município demonstra a preocupação em cumprir os compromissos assumidos.

O Resultado Financeiro

Sob o ponto de vista da execução orçamentária os valores obtidos pelo Município em 2021 são números que expressam um exercício fiscal sem grandes intercorrências. Para efeito de análise destacamos a seguir as principais variações.

Comparando-se os resultados de 2020/2021 tem-se que a Receita Total aumentou R\$ 387,6 milhões, representando uma variação nominal de 6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento) e, considerada a inflação de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) temos uma evolução negativa de 3,4% (três vírgula quatro por cento). O resultado da Receita Corrente Líquida foi de R\$ 5.445.982.061,09 em 2020 para R\$ 5.698.354.565,80 em 2021, representando crescimento de 252,3 milhões e uma variação nominal de 4,63% (quatro vírgula sessenta e três por cento), anotando que este resultado refere-se aos últimos 12 (doze) meses, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anexo 3, exercícios 2020 e 2021. A Receita Corrente Líquida serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias.

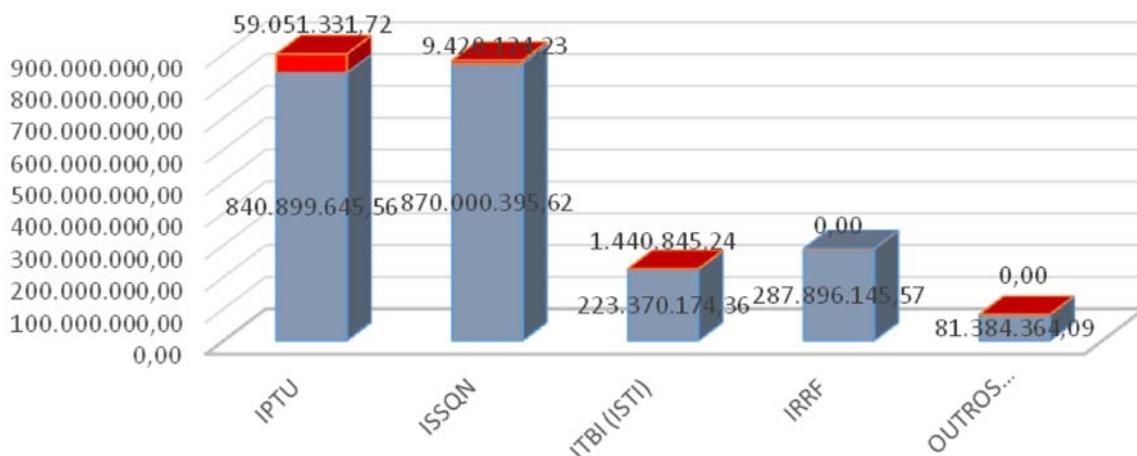
A arrecadação dos impostos municipais, IPTU, ISSQN, ITBI e as Taxas, no exercício de 2021, apresentaram crescimento relevante em comparação com o exercício de 2020. A alavancagem deste crescimento tem como base dois eventos importantes: o primeiro foi a iniciativa do poder executivo em disponibilizar um "Programa de Recuperação Fiscal (Refis)", que se estendeu de julho a agosto de 2021, decorrente da Lei Complementar nº 340, de 29 de junho de 2021, na qual se concedeu a oportunidade de negociação de débitos com a Prefeitura através benefícios, entre eles, remissão, descontos para juros e multas e parcelamento em até 60 (sessenta) meses sem juros, alcançando uma grande base de contribuintes, inclusive feirantes, ambulantes e proprietários de pit dog; o segundo foi a Semana de Conciliação, decorrente da Lei Complementar nº 346, de 4 de novembro de 2021 e realizada entre 8 e 12 do mesmo mês. Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça e da qual a Prefeitura participa anualmente. O evento possibilitou nova rodada de negociações para os contribuintes em débito, inclusive os ajuizados. Entre as condições previstas estavam parcelamento das dívidas, sem entrada, em até 60 (sessenta) vezes, desconto de 99% (noventa e nove por cento) para juros e multas e remissão de 50% (cinquenta por cento) no valor de taxas e multas.

Destes dois eventos resultou uma arrecadação no valor total de R\$ 69.912.301,19 (sessenta e nove milhões novecentos e doze mil trezentos e um reais e dezenove centavos), conforme dados coletados na movimentação 17 (Pagamento REFIS/REFAM) e disponibilizados em planilhas pela Superintendência de Inteligência e Cobrança, conforme planilha e gráfico abaixo.

Arrecadação de valores referentes ao REFIS e Semana de Conciliação		
	2021	2021-REFIS
IPTU	840.899.645,56	59.051.331,72
ISSQN	870.000.395,62	9.420.124,23
ITBI (ISTI)	223.370.174,36	1.440.845,24
IRRF	287.896.145,57	0,00
OUTROS IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	81.384.364,09	0,00
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	2.303.550.725,20	69.912.301,19

DESTAQUE DO VALOR DO REFIS NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS EM 2021

■ 2021 ■ 2021-REFIS



Das receitas próprias arrecadadas destaca-se o desempenho positivo do ISS, que já reflete as flexibilizações para a atividade econômica no país e no município. Ainda destaca-se o desempenho da arrecadação do ITBI que reflete os bons números do mercado

imobiliário em Goiânia que, de acordo com Ademi-GO, teria um aumento em torno de 30% em 2021.

Nos demais grupos de receita destaca-se que o aumento das alíquotas de contribuição do servidor ativo, aposentados, pensionistas e patronal para o seu Regime Próprio de Previdência, conforme a Lei Complementar nº 336, de 29 de janeiro de 2021, que contribuiu para o aumento das receitas de Contribuições. A queda verificada na Receita de Serviços refere-se à reclassificação do registro da Taxa de Administração do RPPS para o grupo de Receita Intraorçamentária, de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional, especificamente ao IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS. Em relação à queda verificada no grupo das Receitas Patrimoniais anota-se que em 2020 foram recebidos valores da SANEAGO, decorrentes do contrato de Concessão, Permissão e Autorização e que em 2021 ocorreram somente os valores normais acordados.

As Receitas de Transferências Correntes, que são as transferências advindas da União, do Estado e de outros entes, em seu conjunto, apresentaram queda com variação nominal de -1,3%, no período, representando R\$ 38,9 milhões a menor neste grupo.

Positivamente destaca-se o repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM que teve crescimento nominal de 33,0% (trinta e três por cento) e real de 20,84% (vinte vírgula oitenta e quatro por cento) e reflete o aumento da arrecadação de impostos pela União, decorrente do aumento da taxa inflacionária e da taxa de juros. O aumento das transferências do FUNDEB em R\$ 126,1 milhões, no período, reflete o aumento da contribuição da União que em 2021 passou para 12% (doze por cento), decorrente da promulgação da Lei federal nº 14.113, de 2020, que regulamentou o novo Fundeb. Destacam-se, também, as transferências recebidas do Estado referentes ao ICMS, IPVA e IPI e refletem as flexibilizações da atividade econômica.

Porém, em 2021, comparativamente à 2020, as transferências da União e do Estado para o projeto COVID-19, não ocorreram e isto comprova-se pela variação negativa em Outras Transferências da União, Transferências de Convênios da União para o SUS, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, e Outras Transferências do Estado. Em 2020 foram recebidos da União para o projeto Covid-19, a título de auxílio financeiro para os municípios o valor de R\$ 215.738.725,16.

Destaca-se, também, que em 2020 foram recebidos valores na ordem de R\$ 64.284.983,52, firmados através de convênios e relativos ao Programa de Crescimento PAC 2, disponibilizados no Orçamento Geral da União – OGU. Isto não ocorreu em 2021.

Quanto às Receitas de Capital, as Operações de Crédito apresentaram uma variação nominal positiva de 26,27% (vinte e seis vírgula vinte e sete por cento). Do valor lançado, R\$ 200 milhões referem-se a liberação de parcela do FINISA II, conforme contrato com a Caixa Econômica Federal.

Destaca-se também o recebimento de transferências de capital da União, no valor de R\$ 1.391.092,00, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, Atenção Especializada, para realizar estruturação de Unidades de Saúde no Município.

As Despesas Realizadas

Comparando-se os períodos 2020/2021, a Despesa Total (empenhada) apresentou aumento de R\$ 680,9 milhões, representando uma variação nominal de 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) e real de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento), considerada a inflação do período. O aumento de gastos com pessoal e encargos decorre da nova organização administrativa municipal, advinda com a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, fechando o exercício com a Despesa com Pessoal, decorrente da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com o índice de 46,00% (quarenta e seis por cento) em relação à Receita Corrente Líquida. O limite máximo estabelecido é 54,00% (cinquenta e quatro por cento).

A variação em Juros e Encargos da Dívida, refere-se à retomada dos pagamentos suspensos em decorrência da Lei Complementar federal nº 173, de 2020 e ao aumento da taxa de juros SELIC, que fechou o ano em 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento), tendo findado 2020 em 2,00% (dois por cento).

No conjunto de “Outras Despesas Correntes”, com variação nominal de 20,35% (vinte vírgula trinta e cinco por cento), destacam-se os valores de maior relevância.

No conjunto das despesas realizadas, destaca-se, também, os valores de recursos investidos a mais que os limites constitucionais obrigatórios para a Saúde e Educação, como demonstra-se.

Índices 2021		Limite Constitucional	Recurso Investido a Mais que o limite mínimo
Índice Saúde	20,92%	15,00%	228.343.724,53
Índice Educação	25,49%	25,00%	19.094.707,06

Elaboração: Secretaria de Finanças/Diretoria do Tesouro

Investimentos

Os valores alocados para investimento referem-se à continuidade das obras de infraestrutura já iniciadas, bem como novas reestruturações que se fizeram necessários no decorrer do exercício.

O Resultado Primário

Anota-se, aqui, que as metas projetadas para 2021 foram baseados no MDF/STN 10ª edição, para 2020, versão 3, de 26/02/2020, tendo em vista que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Goiânia deve ser encaminhado à Câmara Municipal até dia 15 de abril e a 11ª edição do MDF, válida para o exercício 2021, fora publicada em 07/05/2021.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação. A nova metodologia de cálculo do resultado primário não contabiliza a receita com operações de crédito (receita primária de capital) como fonte de financiamento de investimentos, no entanto, contabiliza na despesa de capital, a programação de investimentos (despesa primária de capital) financiada com recursos de operações de crédito.

Ao final do exercício de 2021 o Resultado Primário foi de R\$ 169.034.112,07 (RREO-Anexo 6/2021) e o valor projetado na LDO fora de R\$ -199.877.085,00. O resultado apurado demonstra elevada diferença em relação à meta fixada na LDO. Em primeiro lugar destaca-se que a elaboração da LDO 2021 foi realizada entre março e 1º decêndio de abril de 2020, época em que instalou as restrições de atividades econômicas em decorrência do Covid-19 e as previsões de arrecadação das receitas tributárias eram de um declínio acentuado, para o exercício, diretamente relacionada à desaceleração econômica, em virtude das restrições impostas. No entanto, a partir do segundo semestre de 2020, a atividade econômica foi sendo flexibilizada e houve recuperação de arrecadação, revertendo, em grande parte, as expectativas ruins. No exercício de 2021, além da retomada das atividades econômicas, destacamos dois eventos importantes que alavancaram a arrecadação tributária: o “Programa de Recuperação Fiscal” - REFIS e a Semana de Conciliação. Pelo lado da execução das

despesas, com a chegada de nova gestão administrativa, houve a implantação de novas medidas para análise e liberação de gastos. Estes eventos todos contribuíram para o Resultado Primário positivo no exercício.

O Resultado Nominal

O Resultado Nominal, pela metodologia “acima linha”, representa o conjunto de operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao Resultado Primário o saldo da conta juros, ou seja, a diferença entre juros ativos e juros passivos. Um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento, conforme o MDF.

O Resultado Nominal do exercício 2021 foi R\$ 159.896.050,46 (RREO - Anexo 6/2021), enquanto o valor projetado na LDO - 2021 fora de R\$ -169.199.026,00. À época de elaboração da LDO 2021, o valor projetado negativo estava em consonância com o valor projetado para o Resultado Primário, e com valor projetado para a Dívida Consolidada Líquida que indicava aumento para o exercício de referência da LDO. No entanto, a nova gestão administrativa optou por cancelar o contrato de financiamento (FINISA) assinado com a Caixa Econômica Federal para o investimento em obras. Sendo assim, os valores previstos de liberação destes recursos não se realizaram no exercício, provocando a diminuição da Dívida Pública projetada, corroborado pelo valor positivo do Resultado Nominal.

A Dívida do Município

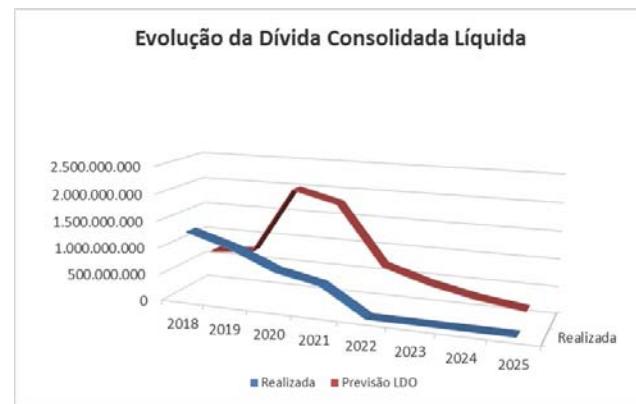
Em relação à Dívida Consolidada verifica-se que o saldo do exercício de 2021, de R\$ 1.662.029.227,00 (RGF-Anexo 2/2021) em relação ao valor projetado para LDO 2021, de R\$ 2.026.060,646,00, representa valores de operações de crédito previstos e não realizados, em especial o cancelamento do contrato FINISA com a Caixa Econômica.

O saldo da Dívida Líquida Consolidada em 2021 foi de R\$ 521.269.492,00 (RGF-Anexo 2/2021) e o valor projetado para a LDO 2021 foi de R\$ 1.802.688.221,00, segue o mesmo critério de análise da Dívida Consolidada, destacando-se, também, o aumento em Disponibilidade de Caixa Bruto gerado, ainda reflexo da mudança na estrutura do “Balanço Financeiro” em 2020, que passou a considerar como “Disponibilidade Financeira”, apenas o saldo da conta “1.1.1-Caixa e Equivalente de Caixa” (Notas Explicativas-Balanço 2020).

Os resultados indicam que a situação do endividamento, no Município, se mantém em uma trajetória fiscal equilibrada, conforme mostra o quadro abaixo:

Evolução da Dívida Consolidada Líquida

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Realizada	1.274.133.386	1.033.775.154	686.560.776	521.269.492	0	0	0	0
Previsão LDO	691.484.508	759.217.908	2.011.482.590	1.802.688.221	716.618.016	463.885.099	287.226.216	174.553.340,20



3.3. ANEXO II.3 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020 (LDO)	2021 (LDO)	%	2022 (LDO)	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	5.756.298.170	5.666.589.947	-1,56	6.327.314.933	11,66	6.887.920.493	8,86	7.109.520.200	3,22	7.382.997.513	3,85
Receitas Primárias (I)	4.915.990.523	4.753.364.457	-3,31	5.955.992.652	25,30	6.343.519.471	6,51	6.598.377.929	4,02	6.853.931.134	3,87
Despesa Total	5.357.457.912	5.893.195.739	10,00	6.322.151.941	7,28	6.665.792.423	5,44	6.908.518.377	3,64	7.235.895.169	4,74
Despesas Primárias (II)	4.900.890.075	4.953.241.543	1,07	5.409.154.022	9,20	6.166.911.291	14,01	6.362.789.148	3,18	6.583.491.342	3,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.100.448	-199.877.086	-1.423,65	546.838.630	-373,59	176.608.180	-67,70	235.588.781	33,40	270.439.792	14,79
Resultado Nominal	-47.984.244	-169.199.026	252,61	529.506.035	-412,95	130.398.721	-75,37	206.781.633	58,58	236.509.176	14,38
Dívida Pública Consolidada	2.167.874.460	2.026.060.646	-6,54	1.524.161.923	-24,77	1.409.693.887	-7,51	1.246.421.568	-11,58	1.073.348.840	-13,89
Dívida Consolidada Líquida	2.011.482.590	1.802.688.211	-10,38	1.099.460.426	-39,01	463.885.099	-57,81	287.226.216	-38,08	174.553.340	-39,23

Continua (1/2)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020 (LDO)	2021 (LDO)	%	2022 (LDO)	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	6.752.713.383	6.040.018.225	-10,55	6.327.314.933	4,76	6.638.959.512	4,93	6.643.169.688	0,06	6.697.811.406	0,82	
Receitas Primárias (I)	5.766.948.482	5.066.611.175	-12,14	5.955.992.652	17,55	6.114.235.635	2,66	6.165.555.904	0,84	6.217.845.536	0,85	
Despesa Total	6.284.833.877	6.281.557.338	-0,05	6.322.151.941	0,65	6.424.860.167	1,62	6.455.352.623	0,47	6.564.361.035	1,69	
Despesas Primárias (II)	5.749.234.147	5.279.660.161	-8,17	5.409.154.022	2,45	5.944.010.883	9,89	5.945.420.621	0,02	5.972.504.166	0,46	
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.714.335	-213.048.986	-1.302,69	546.838.630	-356,67	170.224.752	68,87	220.135.284	29,32	245.341.370	11,45	
Resultado Nominal	-56.290.317	-180.349.242	220,39	529.506.035	-393,60	125.685.514	-76,26	193.217.747	53,73	214.559.717	11,05	
Dívida Pública Consolidada	2.543.133.529	2.159.578.043	-15,08	1.524.161.923	-29,42	1.358.741.096	-10,85	1.164.662.276	-14,28	973.735.680	-16,39	
Dívida Consolidada Líquida	2.359.670.226	1.921.485.364	-18,57	1.099.460.426	-42,78	447.118.168	-59,33	268.385.551	-39,97	158.353.751	-41,00	

(2/2)

Fonte 1: Lei nº 10.689, de 29/10/2021 - LDO 2022 (DOM-eletrônico edição 7667, de 29/10/2021)**Fonte 2:** Lei nº 10.498, de 05/08/2020 - LDO 2021 (DOM-eletrônico edição 7354, de 05/08/2020)**Fonte 3:** Lei nº 10.385, de 03/08/2019 - LDO 2020 (DOM-eletrônico edição 7110, de 05/08/2019)

Indicador	Inflação - IPCA - IBGE	Expectativas				
	2021	2022	2023	2024	2025	
Inflação Média (% anual)-IPCA	10,06	6,59	3,75	3,10	3,00	
Índices para cálculo dos valores constantes	1,1731	1,0659	1,0375	1,0702	1,1023	

Fonte 1: Banco Central do Brasil (Focus - Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado): base 18/03/2022**Metodologia de cálculo dos Valores Constantes**

Ano de Referência=2023	Ano 1 = 2024	Ano 2 = 2025
	{1+(taxa de inflação 2023/100)}x{1+(Taxa de Inflação 2024/100)}	{1+(taxa de inflação 2023/100)}x{1+(taxa de inflação 2024/100)}x{1+(taxa inflação 2025/100)}
{1+(3,75/100)} = 1,0375	{1+(3,75/100)}x{1+(3,15/100)} = 1,0375 x 1,0315 = 1,0702	{1+(3,75/100)}x{1+(3,15/100)}x{1+(3,00/100)} = 1,0375 x 1,0315 x 1,0300 = 1,1023
Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:
Valor corrente/1,0375	Valor corrente/1,0702	Valor corrente/1,1023

Ano =2020	Ano = 2021	Ano = 2022
{1+(taxa de inflação 2021/100)}x{1+(Taxa de Inflação 2022/100)}	{1+(taxa de inflação de 2022/100)}	Valor Corrente
{1+(10,06/100)}x{1+(6,59/100)} = 1,1006 x 1,0659= 1,1628	{1+(6,59/100)} = 1,0659	
Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:	
Valor corrente x 1,1731	Valor corrente x 1,0659	

O Demonstrativo das Metas Anuais (projetadas) para o triênio, comparadas com as Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores, em valores a preços Correntes e Constantes para o triênio 2020 a 2022, tem como base o índice de correção de preços - IPCA /IBGE, dos períodos considerados, tendo 2022 como base=100, conforme dispõe o inciso II, § 2º, art. 4º da LRF. Este demonstrativo apresenta a evolução das Metas Anuais numa linha de tempo através da qual é possível fazer uma análise da política fiscal do Município. A trajetória passada lança perspectivas futuras.

Diante da conjuntura econômica atual, que demonstra certo grau de incerteza quanto ao ritmo de retomada da economia nacional, estabeleceu-se manter a prudência na elaboração das Metas. As projeções dos valores das Metas Anuais para o triênio foram embasadas nos indicadores dos principais agregados econômicos publicados pelo Banco Central do Brasil, quais sejam: o PIB nacional (Total e o de Serviços); os parâmetros de preço (índice de preços-IPCA e INPC); taxa de juros SELIC, constantes do Relatório de Mercado Focus, cuja base foi 18/03/2022. Base em outros relatórios de projeções a longo prazo, tais como: DEPEC-Bradesco e Itaú BBA, com o suporte do Boletim MacroFiscal-Março 2022, da Secretaria de Política Econômica/Secretaria Especial de Fazenda/Ministério da Economia e foram realizadas considerando-se uma combinação de maneira a dar maior consistência e transparência aos valores, conforme disposto no MDF 12ª edição, para 2022, de 31/01/2022.

As projeções contemplam a premissa de que havendo alterações impactantes no cenário econômico e que alterem significativamente as metas fiscais, os ajustes serão realizados.

Os resultados explicitam o firme compromisso da administração municipal atual com a busca do equilíbrio fiscal com vistas a garantir a sua capacidade de pagamento.

3.4. ANEXO II.4 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						
R\$1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Reservas	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Resultado Acumulado	17.576.589.807	100,00%	21.741.541.627	100,00%	20.436.241.947	100,00%
TOTAL	17.576.589.807	100,00%	21.741.541.627	100,00%	20.436.241.947	100,00%
 REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	(5.395.147.776)	100,00%	(149.601.265)	100,00%	(704.606.434)	100,00%
TOTAL	(5.395.147.776)	100,00%	(149.601.265)	100,00%	(704.606.434)	100,00%
Plano Previdenciário e Plano Financeiro						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	478.659.079	100,00%	526.787.121	100,00%	623.294.078	100,00%
TOTAL	478.659.079	100,00%	526.787.121	100,00%	623.294.078	100,00%

A Evolução do Patrimônio Líquido compreende a diferença entre o ativo e passivo no exercício financeiro e representa valores de todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta e evidencia o resultado consolidado.

O Patrimônio Líquido do Município de Goiânia é composto dos Resultados Acumulados, conforme Balanço Consolidado do Município de Goiânia e do Regime Previdenciário.

As variações patrimoniais no exercício de 2021 são decorrentes das “Variações Patrimoniais Ativas”, no valor de R\$ 8.415.848.657,47 e das “Variações Patrimoniais Diminutivas”, no valor de R\$ 12.580.800.477,70, apresentando uma variação patrimonial negativa de R\$ 4.164.951.820,23. Este resultado derivou-se, principalmente, da constituição de nova provisão matemática para o Regime Previdenciário no valor de R\$ 5.315.801.593,75, além do resultado das operações decorrentes da execução das receitas e despesas públicas, no exercício.

3.5. ANEXO II.5 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2021 (a)	2020 (b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2.646.120	1.824.535
Alienação de Bens Móveis		0	530.419
Alienação de Bens Imóveis		2.646.120	1.294.116
			Continua (1/2)

			Continuação
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.646.120	1.824.535	691.190
DESPESAS DE CAPITAL	2.646.120	1.824.535	691.190
Investimentos	2.646.120	1.824.535	691.190
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II ^d) + III ^h)	2020 (h) = ((Ib - II ^e) + III ⁱ)	2019 (i) = (Ic - II ^f)
VALOR (III)	0	0	0
			(2/2)

Fonte: SCP51B1N, SICTEC, 26/01/2022, 17h15h55-RREO -Anexo 11

Nota: As aplicações dos recursos da receita com alienação de bens imóveis, neste caso os investimentos realizados, não são segregados do montante dos investimentos realizados pela Entidade. Este valor está contido no valor da rubrica de Despesa=Investimentos.

Este quadro tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital. No Município de Goiânia as aplicações dos recursos da alienação, neste caso os investimentos realizados, não são segregados do montante dos investimentos realizados pela Entidade.

A receita consiste em alienação de imóveis, especialmente “lindeiros”, e dependem de autorização legislativa para sua efetivação, de acordo com o disposto no art. 42, item I, § 2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia. O lançamento de valores de alienação de bens móveis refere-se à venda de bens inservíveis em leilão.

3.6. ANEXO II.6 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 12ª edição, de 31/01/2022, para 2022, este demonstrativo tem por objetivo “dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA”. A avaliação atuarial visa mensurar os recursos necessários para garantir os benefícios oferecidos pelos Planos.

O sistema de previdência dos servidores públicos do Município de Goiânia passou por significativas mudanças com a publicação de Lei Complementar nº 312, de 23 de setembro de 2018, com a finalidade de cumprir as metas de governança administrativa e alcançar, a longo prazo, equilíbrio a longo prazo, sem depender da capacidade financeira do Município.

Por esta Lei o RPPS passa a ser gerido por Unidade Gestora Única, denominada “Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia” (GOIANIAPREV). Conforme consignado na reestruturação administrativa do Município pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, em seu art. 25, inciso I, alínea “a”, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, integra a administração indireta e é vinculado à Secretaria de Municipal de Administração e em seu art. 57, inciso II, confirma: “Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV compete, dentre outras atribuições regimentais: (...) ”a administração, como unidade gestora única, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do § 20 do art. 40 da Constituição Federal, abrangendo os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo dos poderes Executivo e Legislativo.”

Uma das finalidades do GOIANIAPREV, conforme o seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021, é “promover estudos de impacto previdenciário e atuarial das propostas que tratam de inovações ou alterações na relação de trabalho e remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, com o objetivo de subsidiar a adoção de proposições, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime.”

Para cumprimento desta finalidade o Instituto é auxiliado por empresa de consultoria que faz a sua avaliação atuarial, anualmente. A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido por um Atuário cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor as adequações necessárias para a viabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sempre primando pelo equilíbrio e sustentabilidade dos planos de previdência.

Os últimos relatórios anuais enviados foram realizados pela empresa: Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-“Vesting”, tendo como data-base da reavaliação: dezembro de 2020, emitido em novembro 2021 e são os seguintes: “Relatório da Reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV - Plano Financeiro e Plano Previdenciário”. Empresa esta que elaborou e enviou ao Ministério da Previdência Social-MPS, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA.

Segundo os relatórios: “o objetivo do estudo prospectivo das obrigações do RPPS é mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais”.

Para fins de avaliação financeira ressalta-se que o RPPS do Município de Goiânia adota a segregação da massa, sendo financiado mediante dois planos de custeio, sendo um fundo, de repartição simples, denominado **Fundo Financeiro (FUFIN)**, financiado por “Repartição Simples” das contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara Municipal e dos respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu Plano de Custeio e de Benefícios, calculados atuarialmente. O outro, de capitalização, denominado **Fundo Previdenciário (FUNPREV)**, será financiado pelo regime

de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal de Goiânia e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas e tem como objetivo a acumulação dos recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculados atuarialmente. Para a execução do Plano de Custeio ficou estabelecido que as eventuais insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios previdenciários e despesas administrativas do GOANIAPREV serão de responsabilidade do Tesouro Municipal, em cada competência de ocorrência, observada a proporcionalidade das despesas entre os Poderes Executivo e Legislativo.

O plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, da Prefeitura de Goiânia disponibiliza aos seus segurados um rol de benefícios previdenciários, concedidos na modalidade “Benefício Definido - BD” e são os seguintes:

1. Quanto aos segurados:

- a) Aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) Aposentadoria por idade;
- c) Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho; e
- d) Aposentadoria compulsória.

2. Quanto aos dependentes:

- a) Pensão por morte

Elegibilidades para a aposentaria programada

Tendo em vista que o benefício de aposentadoria programada representa aquele de maior expressividade de reservas e custos para o regime previdencial, apresentamos, a seguir, um resumo das condições de elegibilidade para esse benefício, de acordo com a legislação utilizada na presente avaliação.

As elegibilidades para os demais benefícios podem ser encontradas na legislação relatada neste documento.

Regra geral para todos os servidores – aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média das remunerações e sem paridade de reajuste com os servidores ativos:

- 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher;
- 35 ou 30 anos de contribuição, para o sexo masculino ou feminino;
- 65 ou 60 anos de idade, para a aposentadoria por idade;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

Nota: Os requisitos de tempo de contribuição e idade serão reduzidos em cinco anos para os professores, exceto para o caso de aposentadoria compulsória.

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da administração pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos calculados pela média das remunerações e com aplicação de fator de antecipação de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ou 5% (cinco por cento) incidentes sobre o benefício:

- 53 ou 48 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

Tempo de contribuição igual, no mínimo, a:

- 35 anos, se homem, e 30, se mulher;

- Um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, faltaria para atingir o limite de tempo exigido para a aposentadoria integral (35 ou 30 anos, conforme o sexo);

- O professor na função de magistério terá, na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e de 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

Regra para os servidores que ingressarem regularmente em cargo da administração pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos integrais e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos (regra instituída pela Emenda Constitucional nº 47/05):

- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;
- idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder 30 ou 35 anos de contribuição, conforme o sexo do servidor.

Base Cadastral Geral

A base cadastral com todas as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente o resultado do estudo, por isso é necessário que o banco de dados esteja sempre atualizado e com as informações completas para que a avaliação reflita a realidade do RPPS.

Considerando a totalidade dos servidores, em sua maioria, a base cadastral foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial. No entanto, devem ser promovidas ações para a complementação dos dados faltantes e para a sua constante atualização. O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculados ao respectivo Plano. A base cadastral, da totalidade dos servidores, em sua maioria foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial, demonstrando fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do RPPS.

O Plano de Custeio anual do RPPS será estabelecido com base em avaliação atuarial anual. A avaliação atuarial é um instrumento importante para se mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelos Planos porque, a partir dos resultados, é possível elaborar planos de investimento, financiamento e gestão, visando o equilíbrio financeiro-atuarial destes planos e a adoção de políticas de longo prazo, além de poder estimar as saídas que poderão ocorrer por eventos morte, invalidez e as próprias aposentadorias.

Premissas Atuariais

O pagamento dos benefícios futuros e atualização dos planos mantidos pelo RPPS está diretamente ligada ao custo do plano de benefícios e com seu equilíbrio e, por isso a necessidade da avaliação atuarial. As premissas utilizadas para elaboração da Avaliação Atuarial de planos de benefícios, chamadas de hipóteses e, no caso da avaliação realizada para o GOIANIAPREV, foram estabelecidas pela "Vesting" com base em 31/12/2020:

1. Taxa anual de juros real: 5,41%, utilizada mesma taxa adotada no plano previdenciário.
2. Tábua de sobrevivência de válidos: IBGE-2019-unissex
3. Tábua de mortalidade de válidos: IBGE-2019-unissex
4. Taxa de sobrevivência de inválidos: IBGE-2019-unissex
5. Taxa de mortalidade de inválidos: IBGE-2019-unissex
6. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas
7. Família-padrão para provisão de pensão: dados reais dos dependentes e, na ausência destes, família média composta por cônjuge quatro anos mais jovem, se o titular for do sexo masculino, ou quatro anos mais velho, no caso de titular do sexo feminino.
8. Taxa de crescimento real de salários: 1,00% a.a
9. Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00%
10. Fator de capacidade salarial: 0,9844
11. Fator de capacidade dos benefícios: 0,9844
12. Indexador do sistema previdencial: INPC
13. Taxa de rotatividade: 1,00% a.a
14. Reposição do contingente de servidores ativos: reposição, no plano previdenciário, de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
15. Idade de início da fase de contribuição para o regime previdenciário: 25 anos
16. Custeio administrativo: 2,00% sobre a folha de salários do ano anterior.
17. Estimativa da data de entrada em aposentadoria: diferimento de 36 meses da primeira elegibilidade.

O custeio administrativo, conforme disposição legal, destina-se ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social e está previsto na Lei Complementar nº 336, de 2021, como segue:

QUADRO RESUMO DAS ALÍQUOTAS	%
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14
Servidores Inativos (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14
Pensões (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	18
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2
ALÍQUOTA TOTAL DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20

O relatório atuarial com base nos resultados de 2020, foram elaborados pela empresa "Vesting" e emitidos em novembro de 2021 para o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, dos quais extraímos as informações referentes ao "Parecer Atuarial", como segue:

Nota: os bancos de dados usados para avaliações atuariais são com data base 31 de dezembro de 2020.

Parecer Atuarial contido no Relatório da Reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV- Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

"A reavaliação atuarial do Plano Financeiro do Goiâniaprev revelou a existência de um déficit atuarial, evidenciando a insuficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

O balanço atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta uma insuficiência atuarial de R\$ 5.684.025.944,65, equivalente às reservas matemáticas do plano (R\$ 5.684.025.944,65), pois não existe patrimônio na data desta reavaliação.

Conforme exige a Portaria MF nº 464/2018, informamos que o déficit atuarial calculado com a taxa de juros igual a 0% a.a. é de R\$ 14.432.225.311,21.

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Goiânia.

Os dados cadastrais utilizados na reavaliação atuarial foram considerados de boa qualidade e refletem adequadamente as características previdenciais, funcionais e remuneratórias dos grupos populacionais contemplados no referido estudo, estando posicionados em dezembro de 2020 e se referem aos servidores dos poderes Executivo e Legislativo municipais.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 30.375.660,50.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As idades médias de aposentadoria projetadas estão apresentadas no quadro abaixo.

Idade média projetada para aposentadoria programada-Não Professores-Masculino: 62,8

Idade média projetada para aposentadoria programada-Não Professores-Feminino: 60,5

Idade média projetada para aposentadoria programada- Professores-Masculino: 60,6

Idade média projetada para aposentadoria programada- Professores-Feminino: 58,3

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

a) 18,00% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição normal;

b) 14,00% dos servidores ativos; e

c) 14,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 32,00%, para o custo normal, estando inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo, que, conforme a legislação em vigor, não poderá ultrapassar 2,00% do total das remunerações do ano anterior.

O déficit atuarial registrado nesta avaliação será equacionado através de aportes do ente público, pois se trata de um Plano Financeiro.

O plano de custeio proposto para 2021, prevê contribuições ordinárias do município (18%), do servidor ativo (14%), inativos e pensionistas (14%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei federal nº 9.717, de 1998.

Este é o nosso parecer”.

Brasília - DF, 19 de novembro de 2021.

Antonio Mário Rattes de Oliveira-Atuário-MIBA nº 1162

Parecer Atuarial contido no Relatório da Reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV-Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

“A reavaliação atuarial do Plano Previdenciário do Goianaprev revelou a existência de um déficit atuarial, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a insuficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 1.830.379.833,22, cujo valor representa a diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 6.197.018.874,43) e o valor do patrimônio existente em dezembro de 2020 (R\$ 841.897.372,55) acrescido do valor presente da dívida ativa (R\$ 3.524.741.667,66).

Apresenta-se, na tabela seguinte, a composição do patrimônio do plano em conformidade com as informações prestadas no DAIR, bem como as reservas matemáticas do plano de benefícios.

O valor presente da dívida ativa foi calculado considerando-se o disposto no art.63 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, abaixo transcrito.

Art. 63. Fica aportado para o RPPS a totalidade do fluxo da dívida ativa do Município de Goiânia que vier a ser recebido até 31 de dezembro de 2092.

§ 1º O Fluxo previsto no **caput**, após precificação a valor presente, será aportado para capitalização do FUNPREV.

§ 2º O Fluxo previsto no **caput** enquadra-se como receita diretamente arrecadada por fundo vinculado a finalidade previdenciária de que trata o inciso VI, do art. 19, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), vedada a sua contabilização para efeitos de apuração da Receita Corrente Líquida (RCL) e de apurações de pisos ou tetos de gastos de quaisquer natureza ou finalidade, exceto para apuração do resultado da avaliação atuarial para efeito de definição das alíquotas de contribuição ao RPPS.

§ 3º Enquanto os ativos de que tratam este artigo não forem aportados para o FUNPREV e forem transferidos segurados do FUNFIN para o FUNPREV, nos termos do art. 61 desta Lei Complementar, o fluxo de que trata o **caput** será utilizado para pagar os benefícios do FUNFIN.

§ 4º A cada 04 (quatro) anos será realizada uma avaliação dos valores transferidos da dívida ativa para o RPPS, a fim de verificar o fluxo previsto.

§ 5º Caso os valores transferidos da dívida ativa para o RPPS não atinja o fluxo previsto, no prazo determinado no parágrafo anterior, o valor remanescente deverá ser aportado pelo Tesouro Municipal.

Segundo o mencionado artigo, os fluxos previstos de dívida ativa, utilizados na avaliação atuarial que fundamentou a Lei Complementar nº 312, de 2018, serão aportados ao plano previdenciário (FUNPREV) até 2092, calculados a valor presente.

Consta, ainda, no § 4º que a cada quadriênio haverá uma avaliação dos valores transferidos da dívida ativa, de forma se verificar o cumprimento dos fluxos originais, ficando o município obrigado a complementar os fluxos que efetivamente ficaram abaixo dos valores previstos.

Observa-se que a legislação se preocupou em preservar a capitalização do FUNPREV, atribuindo-lhe garantias de que os fluxos originais serão efetivamente aportados até 2092, pois caso contrário implicará em desequilíbrio atuarial e financeiro para o referido plano.

Para os fins desta reavaliação, os valores da dívida ativa foram atualizados pelo IPCA (índice oficial de inflação) de set/2018 a dez/2020, de forma a preservar o poder aquisitivo dos valores originalmente utilizados no plano de equilíbrio do RPPS. É importante que o município cumpra integralmente o disposto no art. 63, repassando integralmente os fluxos de dívida ativa que efetivamente forem originados em cada período, tendo em vista que quaisquer retenções desses fluxos implicarão em desequilíbrio para o regime previdenciário municipal.

Abaixo constam os valores do fluxo de dívida ativa originais e atualizados monetariamente.

Ano	Dívida Ativa	IPCA set/18 a dez/20	Valor atualizado
2021	95.289.307,82	9,97%	104.789.651,81
2022	99.316.114,85	9,97%	109.217.931,50
2023	103.463.059,23	9,97%	113.778.326,23
2024	107.731.039,75	9,97%	118.471.824,42
2025	112.120.810,29	9,97%	123.299.255,08
2026	116.632.972,15	9,97%	128.261.279,48
2027	121.267.966,47	9,97%	133.358.382,72
2028	126.026.066,72	9,97%	138.590.865,57
2029	130.907.371,35	9,97%	143.958.836,27
2030	135.911.796,52	9,97%	149.462.202,63
2031	141.039.069,04	9,97%	155.100.664,22
2032	145.925.720,19	9,97%	160.474.514,49
2033	150.908.353,90	9,97%	165.953.916,79
2034	155.985.288,20	9,97%	171.537.021,43
2035	161.154.640,65	9,97%	177.221.758,32
2036	166.414.325,23	9,97%	183.005.833,46
2037	171.762.049,57	9,97%	188.886.725,92
2038	177.195.312,61	9,97%	194.861.685,27
2039	182.711.402,69	9,97%	200.927.729,54
2040	188.307.396,17	9,97%	207.081.643,57
2041	193.980.156,48	9,97%	213.319.978,09
2042	199.229.501,99	9,97%	219.092.683,34
2043	204.521.037,57	9,97%	224.911.785,01
2044	209.850.600,15	9,97%	230.772.704,99
2045	215.213.856,87	9,97%	236.670.678,40
2046	220.606.309,07	9,97%	242.600.758,08
2047	226.023.296,99	9,97%	248.557.819,70
2048	231.460.004,87	9,97%	254.536.567,35
2049	236.911.466,63	9,97%	260.531.539,86
2050	242.372.572,08	9,97%	266.537.117,51
2051	247.838.073,58	9,97%	272.547.529,51
2052	252.670.916,01	9,97%	277.862.206,34
2053	257.471.663,42	9,97%	283.141.588,26
2054	262.234.889,19	9,97%	288.379.707,64
2055	266.955.117,20	9,97%	293.570.542,38
2056	271.626.831,75	9,97%	298.708.026,87
2057	276.244.487,89	9,97%	303.786.063,33
2058	280.802.521,94	9,97%	308.798.533,37
2059	285.295.362,29	9,97%	313.739.309,91

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Goiânia.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao plano de benefícios, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2020.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 76.306.623,95.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As idades médias de aposentadoria projetadas estão apresentadas no quadro abaixo.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,2
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,1
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	59,5
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	55,7

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

- a) 18,00% (dezoito por cento) do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição ordinária;
- b) 14,00% (quatorze por cento) dos servidores ativos; e
- c) 14,00% (quatorze por cento) dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 32,00% (trinta e dois por cento), para o custo normal. Está inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo, que, conforme a legislação em vigor, não poderá ultrapassar 2,00% (dois por cento) do total das remunerações do ano imediatamente anterior.

Utilizou-se, na definição do plano de amortização, as alternativas permitidas pela Portaria MF nº 464/2018, calculando-se o Limite de Déficit Atuarial (LDA) da seguinte forma:

TABELA 7 - CÁLCULO DO LIMITE DE DÉFICIT ATUARIAL (LDA)	
RUBRICA	VALOR
Provisão matemática de BC	4.593.796.341,59
Ativos garantidores de BC	841.897.372,55
Diferença	(3.751.898.969,04)
Déficit atuarial de BC	(3.751.898.969,04)
Provisão matemática de BaC	1.603.222.531,84
Ativos garantidores de BaC	0,00
Diferença	(1.603.222.531,84)
Déficit atuarial de BaC	(1.603.222.531,84)
Déficit atuarial total	(5.355.121.500,88)
LDA (duration)	
Duration	15,62
Constante a (perfil atuarial I)	1,50
LDA (DP x a) / 100 x déficit BaC	(375.635.039,21)
LDA (SVM)	
SVM	17,15
Constante b (perfil atuarial I)	2,00
LDA (SVM - b)/100 x déficit BaC	(242.888.213,57)

A duration foi calculada considerando-se os fluxos de benefícios concedidos e a conceder líquidos de contribuições incidentes sobre os respectivos benefícios e a sobrevida média dos aposentados e pensionistas (SVM) foi calculada considerando-se as idades dos segurados na data desta reavaliação e as tábuas de mortalidade elencadas nas hipóteses atuariais da avaliação.

O prazo de amortização do déficit atuarial foi calculado em função da duração do passivo, tendo em vista que esse foi o critério adotado para o cálculo do LDA. O prazo resultou da multiplicação da constante c (2,00) pela duração do passivo (15,62 anos), tendo sido arredondado para o menor inteiro mais próximo (31 anos).

Aplicados os parâmetros acima, o déficit atuarial registrado nesta avaliação poderá ser equacionado através da alíquota de 8,48% (oitava vírgula quarenta e oito por cento), incidente sobre a folha salarial dos atuais e futuros servidores ativos com vínculo efetivo, que vigerá no período de 2022 a 2051. Não foi recomendada alíquota para o exercício de 2021, pois não há tempo hábil de aprovação de legislação que permita a vigência de alíquota no referido exercício e, dessa forma, as alíquotas iniciam em 2022, mantendo-se, contudo, a contagem do prazo de amortização a partir de 2021.

Observa-se que existe um custo de transição vinculado ao RPPS, fruto da não constituição, na devida época, das reservas necessárias para o custeio do tempo de serviço anterior à instituição do regime previdenciário. Essa transição se dará ao longo de 31 anos e, findo esse período, o custo previdenciário do município retornará para o patamar atual.

Abaixo se encontram os parâmetros e a demonstração da suficiência do plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial. A amortização será feita por alíquotas, sendo os pagamentos das contribuições efetuados de forma postecipada.

Juros	5,41%
Prazo	31 anos
Déficit	1.830.379.833,22
LDA	(375.635.039,21)
Parcela amortizável do déficit	1.454.744.794,01
Crescimento da folha salarial anual	1,00%
Qtde. Mulheres	16.905
Qtde. Homens	6.295
Salário médio – mulheres	3.225,62
Salário médio – homens	3.459,50
Folha salarial anual	991.986.561,80

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2021	-	0,00%	1.001.161.111,21	1.454.744.794,01	0,00	78.701.693,36	1.533.446.487,37
2	2022	-	8,48%	1.016.561.821,10	1.533.446.487,37	86.211.425,29	82.959.454,97	1.530.194.517,05
3	2023	-	8,48%	1.032.055.670,01	1.530.194.517,05	87.525.410,10	82.783.523,37	1.525.452.630,32
4	2024	-	8,48%	1.047.649.701,50	1.525.452.630,32	88.847.891,09	82.526.987,30	1.519.131.726,53
5	2025	-	8,48%	1.067.068.416,71	1.519.131.726,53	90.494.731,53	82.185.026,41	1.510.822.021,41
6	2026	-	8,48%	1.085.368.525,78	1.510.822.021,41	92.046.706,49	81.735.471,36	1.500.510.786,28
7	2027	-	8,48%	1.123.271.213,18	1.500.510.786,28	95.261.114,73	81.177.633,54	1.486.427.305,09
8	2028	-	8,48%	1.158.737.335,68	1.486.427.305,09	98.268.885,54	80.415.717,21	1.468.574.136,76
9	2029	-	8,48%	1.207.234.693,45	1.468.574.136,76	102.381.794,61	79.449.860,80	1.445.642.202,95
10	2030	-	8,48%	1.231.974.041,71	1.445.642.202,95	104.479.861,28	78.209.243,18	1.419.371.584,85
11	2031	-	8,48%	1.249.879.777,89	1.419.371.584,85	105.998.390,71	76.788.002,74	1.390.161.196,88
12	2032	-	8,48%	1.267.426.050,14	1.390.161.196,88	107.486.435,12	75.207.720,75	1.357.882.482,51
13	2033	-	8,48%	1.286.671.606,24	1.357.882.482,51	109.118.590,48	73.461.442,30	1.322.225.334,33
14	2034	-	8,48%	1.304.252.223,48	1.322.225.334,33	110.609.547,58	71.532.390,59	1.283.148.177,34
15	2035	-	8,48%	1.318.314.360,93	1.283.148.177,34	111.802.113,43	69.418.316,39	1.240.764.380,30
16	2036	-	8,48%	1.331.014.658,85	1.240.764.380,30	112.879.185,94	67.125.352,97	1.195.010.547,33
17	2037	-	8,48%	1.335.672.838,80	1.195.010.547,33	113.274.231,59	64.650.070,61	1.146.386.386,35
18	2038	-	8,48%	1.346.074.151,31	1.146.386.386,35	114.156.334,34	62.019.503,50	1.094.249.555,51
19	2039	-	8,48%	1.357.738.288,94	1.094.249.555,51	115.145.533,33	59.198.900,95	1.038.302.923,13
20	2040	-	8,48%	1.362.632.476,44	1.038.302.923,13	115.560.594,05	56.172.188,14	978.914.517,22
21	2041	-	8,48%	1.371.091.393,91	978.914.517,22	116.277.968,36	52.959.275,38	915.595.824,24
22	2042	-	8,48%	1.379.338.118,82	915.595.824,24	116.977.347,28	49.533.734,09	848.152.211,05
23	2043	-	8,48%	1.386.957.511,07	848.152.211,05	117.623.524,08	45.885.034,62	776.413.721,59
24	2044	-	8,48%	1.398.475.163,91	776.413.721,59	118.600.300,16	42.003.982,34	699.817.403,77
25	2045	-	8,48%	1.412.043.419,03	699.817.403,77	119.750.981,39	37.860.121,54	617.926.543,92
26	2046	-	8,48%	1.421.967.067,61	617.926.543,92	120.592.574,96	33.429.826,03	530.763.794,99
27	2047	-	8,48%	1.435.172.515,80	530.763.794,99	121.712.487,68	28.714.321,31	437.765.628,62
28	2048	-	8,48%	1.448.584.518,95	437.765.628,62	122.849.917,67	23.683.120,51	338.598.831,46
29	2049	-	8,48%	1.463.177.539,71	338.598.831,46	124.087.506,07	18.318.196,78	232.829.522,17
30	2050	-	8,48%	1.476.168.208,63	232.829.522,17	125.189.204,03	12.596.077,15	120.236.395,29
31	2051	-	8,48%	1.494.468.438,51	120.236.395,29	126.741.189,23	6.504.788,99	(4,95)

O plano de custeio proposto para 2021 prevê contribuições ordinárias do município (18%), do servidor ativo (14%), inativos e pensionistas (14%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS. Além das contribuições ordinárias, o município será responsável pelo pagamento das contribuições extraordinárias previstas no plano de amortização.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vista mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei federal nº 9.717, de 1998.

Este é o nosso parecer".

Brasília - DF, 19 de novembro de 2021.

Antonio Mário Rattes de Oliveira-Atuário-MIBA nº 1162

A Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores têm como base os relatórios inseridos no rol de “Relatório Resumido da Execução Orçamentária”, quais sejam: RREO-Anexo 4-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos” e RREO-Anexo 10-Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdenciária Social dos Servidores Públicos, abaixo discriminados.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	386.529.939,10	298.927.789,92	406.224.216,58
Receita de Contribuições dos Segurados	105.488.399,91	128.566.898,34	149.397.361,55
Ativo	92.812.190,87	113.242.629,72	134.892.057,03
Inativo	10.917.735,37	13.207.751,42	12.565.114,08
Pensionista	1.758.473,67	2.116.517,20	1.940.190,44
Receita de Contribuições Patronais	174.448.816,90	163.121.394,17	240.253.597,28
Ativo	174.448.816,90	163.121.394,17	240.253.597,28
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	99.084.353,52	6.710.202,12	2.887.937,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	99.083.562,36	6.710.202,12	2.887.937,15
Outras Receitas Patrimoniais	791,16	0,00	0,00
Receita de Serviços ³	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.508.368,77	529.295,29	13.685.320,60
Compensação Financeira entre os Regimes	3.839.248,15	0,00	11.518.918,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.669.120,62	529.295,29	2.166.402,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00

Continua (1/5)

Continuação			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	386.529.939,10	298.927.789,92	406.224.216,58
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	411.501.585,47	440.650.895,94	442.475.178,20
Aposentadorias	343.027.711,33	367.354.745,84	368.058.986,80
Pensões por Morte	67.918.915,47	73.296.150,10	74.416.191,40
Outros Benefícios Previdenciários	554.958,67	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	76.995,44	17.049.249,55
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	76.995,44	17.049.249,55
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	411.501.585,47	440.727.891,38	459.524.427,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	-24.971.646,37	-141.800.101,46	-53.300.211,17
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.252.722,70	2.565.468,01	18.937,68
Investimentos e Aplicações	860.491.588,41	772.779.716,79	811.516.616,91
Outros Bens e Direitos	70.949,25	0,00	0,00
PLANO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Continua (2/5)			

			Continuação
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	107.846.817,21	122.910.856,06	133.844.708,54
Receita de Contribuições dos Segurados	49.925.609,38	56.319.024,95	60.837.488,03
Ativo	44.011.181,47	46.571.325,05	50.878.929,03
Inativo	5.856.187,47	9.647.378,27	9.756.209,02
Pensionista	58.240,44	100.321,63	202.349,98
Receita de Contribuições Patronais	56.822.874,54	65.411.510,15	71.669.478,70
Ativo	56.822.874,54	65.411.510,15	71.669.478,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	106.632,29	135.319,74	342.897,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	106.632,29	135.319,74	342.897,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (3)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	991.701,00	1.045.001,22	994.843,87
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	991.701,00	1.045.001,22	994.843,87
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (IX) = (VII + VIII)	107.846.817,21	122.910.856,06	133.844.708,54
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM PARTICIPAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	215.504.886,08	257.453.468,29	287.428.122,42
Aposentadorias	212.133.037,55	252.194.647,53	275.043.036,91
Pensões por Morte	3.371.848,53	5.258.820,76	12.385.085,51
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	847.456,95	105.874,30
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	847.456,95	105.874,30
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (X)	215.504.886,08	258.300.925,24	287.533.996,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (XI) = (IX - X) ²	-107.658.068,87	-135.390.069,18	-153.689.288,18
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM PARTICIPAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021

Continua (3/5)

				Continuação
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	139.566.447,19	153.684.891,75	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	
Receitas Correntes (3)	13.740.712,05	65.208.392,71	17.213.098,76	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	13.740.712,05	65.208.392,71	17.213.098,76	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	
Despesas Correntes (XIII)	14.761.157,99	18.387.555,93	18.305.732,54	
Pessoal e Encargos Sociais	14.761.157,99	9.576.003,36	9.654.646,03	
Demais Despesas Correntes	0,00	8.811.552,57	8.651.086,51	
Despesas de Capital (XIV)	35.737,16	156.101,25	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	14.796.895,15	18.543.657,18	18.305.732,54	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	-1.056.183,10	46.664.735,53	-1.092.633,78	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Continua (4/5)				

Continuação			
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII – XVII) ²	0,00	0,00	0,00
(5/5)			

Fonte 1: SCP5141N, SEDETEC,RREO-Anexo 4-Exercícios 2019, 2020, 2021

Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- O lançamento contábil da receita com taxa de administração RPPS (2019) foi realizada na "Receita de Serviços", natureza: 1.6.9.0.99.1.1-fonte 177
- Para 2022 o demonstrativo foi alterado quanto às nomenclaturas e aos quadros demonstrativos (MDF 12ª edição, de 08/07/2021)
- 2019 não havia segregação da Administração. Foi realizada a adequação ao novo relatório
- A Lei Complementar nº 312, de 2018, reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia

**PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023
Período Referência: 2020 a 2094**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				
R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE GOIÂNIA			
	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	0,01	0,01	0,00	841.897.372,55
2021	473.441.065,63	480.588.405,31	-7.147.339,68	834.750.032,86
2022	567.990.542,10	480.898.102,73	87.092.439,37	921.842.472,23
2023	582.852.496,04	480.095.973,56	102.756.522,48	1.024.598.994,71
2024	601.568.511,03	487.840.419,70	113.728.091,33	1.138.327.086,04
2025	622.101.834,80	493.103.429,46	128.998.405,34	1.267.325.491,38
2026	641.978.384,35	493.810.790,48	148.167.593,87	1.415.493.085,25
2027	678.453.383,28	508.840.750,90	169.612.632,38	1.585.105.717,64
2028	714.318.250,20	526.517.965,54	187.800.284,66	1.772.906.002,31
2029	772.324.530,04	586.629.314,08	185.695.215,96	1.958.601.218,26
2030	804.920.179,93	601.340.304,73	203.579.875,20	2.162.181.093,46
2031	836.757.942,14	620.757.006,06	216.000.936,08	2.378.182.029,54
2032	868.536.993,10	637.496.708,55	231.040.284,55	2.609.222.314,09
2033	899.453.654,14	647.346.006,67	252.107.647,47	2.861.329.961,56
2034	930.396.299,34	657.980.495,89	272.415.803,45	3.133.745.765,01
2035	961.112.095,79	668.510.326,87	292.601.768,92	3.426.347.533,94
2036	991.177.297,64	678.108.355,76	313.068.941,88	3.739.416.475,81
2037	1.020.325.296,67	703.710.719,69	316.614.576,98	4.056.031.052,80
2038	1.050.066.386,20	715.323.215,42	334.743.170,78	4.390.774.223,58
2039	1.080.882.305,64	725.160.169,69	355.722.135,95	4.746.496.359,53
2040	1.111.397.212,01	751.498.028,09	359.899.183,92	5.106.395.543,45
2041	1.141.171.605,95	759.158.792,37	382.012.813,58	5.488.408.357,03
2042	1.171.393.505,60	772.265.656,04	399.127.849,56	5.887.536.206,60
2043	1.201.553.897,87	781.890.028,85	419.663.869,02	6.307.200.075,61
2044	1.233.079.406,55	777.331.187,88	455.748.218,67	6.762.948.294,28
2045	1.266.991.705,91	770.645.612,69	496.346.093,22	7.259.294.387,50
2046	1.302.172.739,93	772.010.741,04	530.161.998,89	7.789.456.386,40
2047	1.339.184.019,79	763.111.987,53	576.072.032,26	8.365.528.418,65
2048	1.378.333.678,49	752.293.736,33	626.039.942,16	8.991.568.360,81
2049	1.420.115.075,06	738.025.848,74	682.089.226,32	9.673.657.587,13
2050	1.464.074.490,18	721.858.951,36	742.215.538,82	10.415.873.125,95
2051	1.513.172.375,22	707.929.949,13	805.242.426,09	11.221.115.552,03

Continua (1/3)

Continuação				
2052	1.436.198.796,83	691.870.641,36	744.328.155,47	11.965.443.707,50
2053	1.481.472.578,01	706.974.545,06	774.498.032,95	12.739.941.740,45
2054	1.525.008.020,57	700.626.317,39	824.381.703,18	13.564.323.443,64
2055	1.572.782.655,08	693.610.495,59	879.172.159,49	14.443.495.603,13
2056	1.623.154.012,38	687.289.342,55	935.864.669,83	15.379.360.272,96
2057	1.677.148.574,66	686.524.405,23	990.624.169,43	16.369.984.442,38
2058	1.733.439.943,28	684.362.564,22	1.049.077.379,06	17.419.061.821,43
2059	1.792.287.446,43	720.995.541,23	1.071.291.905,20	18.490.353.726,63
2060	1.848.224.399,54	750.686.124,93	1.097.538.274,61	19.587.892.001,25
2061	1.906.478.120,68	823.946.568,33	1.082.531.552,35	20.670.423.553,59
2062	1.960.208.450,04	843.084.740,16	1.117.123.709,88	21.787.547.263,48
2063	2.020.732.927,22	863.115.334,42	1.157.617.592,80	22.945.164.856,27
2064	2.083.436.460,30	881.050.851,30	1.202.385.609,00	24.147.550.465,27
2065	2.148.938.372,38	906.206.380,49	1.242.731.991,89	25.390.282.457,16
2066	2.215.873.639,38	931.625.653,90	1.284.247.985,48	26.674.530.442,64
2067	2.285.326.562,72	972.497.457,91	1.312.829.104,81	27.987.359.547,44
2068	2.354.674.268,01	990.772.872,60	1.363.901.395,41	29.351.260.942,85
2069	2.429.894.754,70	1.017.081.765,81	1.412.812.988,89	30.764.073.931,74
2070	2.507.416.278,68	1.035.983.857,39	1.471.432.421,29	32.235.506.353,03
2071	2.589.148.143,73	1.053.971.141,70	1.535.177.002,03	33.770.683.355,07
2072	2.674.815.167,44	1.081.590.619,52	1.593.224.547,92	35.363.907.902,99
2073	2.763.135.141,54	1.095.564.074,24	1.667.571.067,30	37.031.478.970,29
2074	2.857.062.049,54	1.114.336.716,76	1.742.725.332,78	38.774.204.303,07
2075	2.955.002.664,69	1.133.240.027,94	1.821.762.636,75	40.595.966.939,82
2076	3.057.431.329,45	1.140.209.601,93	1.917.221.727,52	42.513.188.667,34
2077	3.166.499.139,06	1.147.174.480,12	2.019.324.658,94	44.532.513.326,29
2078	3.281.398.126,82	1.162.138.620,18	2.119.259.506,64	46.651.772.832,93
2079	3.401.156.198,47	1.165.594.329,93	2.235.561.868,54	48.887.334.701,47
2080	3.528.676.517,32	1.169.584.073,08	2.359.092.444,24	51.246.427.145,71
2081	3.663.001.980,02	1.169.807.545,94	2.493.194.434,08	53.739.621.579,80
2082	3.805.178.450,60	1.163.403.812,62	2.641.774.637,98	56.381.396.217,77
2083	3.956.296.601,99	1.162.290.688,90	2.794.005.913,09	59.175.402.130,87
2084	4.115.341.445,41	1.159.805.891,85	2.955.535.553,56	62.130.937.684,43
2085	4.283.311.269,29	1.148.859.321,96	3.134.451.947,33	65.265.389.631,76
2086	4.461.895.888,66	1.156.480.314,63	3.305.415.574,03	68.570.805.205,79
2087	4.648.185.472,73	1.149.485.717,08	3.498.699.755,65	72.069.504.961,44
2088	4.846.299.096,51	1.140.682.628,54	3.705.616.467,97	75.775.121.429,41
2089	5.055.826.526,58	1.135.473.504,19	3.920.353.022,39	79.695.474.451,80
2090	5.276.576.199,64	1.129.809.724,94	4.146.766.474,70	83.842.240.926,49
2091	5.509.638.769,13	1.118.606.128,95	4.391.032.640,18	88.233.273.566,67
2092	5.756.454.146,22	1.137.855.958,79	4.618.598.187,43	92.851.871.754,10
2093	5.491.836.156,31	1.146.947.186,24	4.344.888.970,07	97.196.760.724,17
2094	5.726.396.755,63	1.181.846.455,50	4.544.550.300,13	101.741.311.024,30

Fonte: SEDETEC 26/01/2022 - 17:18:15 - RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias(b)	Resultado Previdenciário(c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	0,01	0,01	0,00	
2021	126.237.317,34	300.267.241,47	-174.029.924,13	
2022	124.981.931,47	304.491.179,50	-179.509.248,03	
2023	123.629.935,96	308.808.642,63	-185.178.706,67	
2024	123.285.539,64	330.703.786,85	-207.418.247,21	
2025	120.584.931,62	351.186.682,45	-230.601.750,83	
2026	117.177.683,52	360.148.363,36	-242.970.679,84	
2027	109.301.167,00	380.482.897,47	-271.181.730,47	
2028	101.584.805,04	399.320.106,95	-297.735.301,91	
2029	67.457.105,40	497.985.956,70	-430.528.851,30	
2030	57.437.049,80	526.270.940,54	-468.833.890,74	
2031	52.763.667,71	535.722.985,54	-482.959.317,83	
2032	48.535.568,62	543.817.838,72	-495.282.270,10	
2033	43.269.179,77	554.377.534,74	-511.108.354,97	
2034	38.606.115,45	561.702.511,87	-523.096.396,42	
2035	36.051.683,77	560.493.206,94	-524.441.523,17	
2036	33.934.111,10	556.789.009,44	-522.854.898,34	
2037	32.122.206,41	550.676.931,10	-518.554.724,69	
				Continua (2/3)

				Continuação
2038	29.972.364,94	544.065.377,66	-514.093.012,72	
2039	28.180.033,51	535.040.540,88	-506.860.507,37	
2040	26.504.830,08	524.163.817,96	-497.658.987,88	
2041	25.235.356,16	510.428.097,40	-485.192.741,24	
2042	24.073.094,74	494.818.206,60	-470.745.111,86	
2043	22.846.509,97	478.192.772,98	-455.346.263,01	
2044	21.602.381,48	460.375.790,87	-438.773.409,39	
2045	20.437.131,73	441.128.112,57	-420.690.980,84	
2046	19.393.980,31	420.287.258,14	-400.893.277,83	
2047	18.320.677,89	398.641.771,49	-380.321.093,60	
2048	17.224.133,63	376.330.609,25	-359.106.475,62	
2049	16.111.861,21	353.507.902,90	-337.396.041,69	
2050	14.991.865,04	330.341.124,48	-315.349.259,44	
2051	13.872.524,04	307.008.411,45	-293.135.887,41	
2052	12.762.468,90	283.696.119,78	-270.933.650,88	
2053	11.670.404,99	260.595.109,38	-248.924.704,39	
2054	10.604.934,73	237.897.099,81	-227.292.165,08	
2055	9.574.404,71	215.790.690,26	-206.216.285,55	
2056	8.586.618,12	194.455.261,05	-185.868.642,93	
2057	7.648.627,97	174.054.926,22	-166.406.298,25	
2058	6.766.418,78	154.731.278,92	-147.964.860,14	
2059	5.944.588,66	136.595.928,86	-130.651.340,20	
2060	5.186.337,51	119.730.941,32	-114.544.603,81	
2061	4.493.603,24	104.193.259,40	-99.699.656,16	
2062	3.866.665,56	90.009.178,82	-86.142.513,26	
2063	3.303.930,07	77.169.100,66	-73.865.170,59	
2064	2.802.531,21	65.636.319,87	-62.833.788,66	
2065	2.359.157,63	55.361.520,41	-53.002.362,78	
2066	1.970.029,23	46.284.029,16	-44.313.999,93	
2067	1.630.842,16	38.330.557,33	-36.699.715,17	
2068	1.337.213,79	31.420.710,75	-30.083.496,96	
2069	1.085.107,30	25.473.438,82	-24.388.331,52	
2070	870.684,84	20.406.924,56	-19.536.239,72	
2071	690.151,64	16.137.946,81	-15.447.795,17	
2072	539.879,06	12.584.490,59	-12.044.611,53	
2073	416.469,19	9.667.662,98	-9.251.193,79	
2074	316.616,86	7.309.899,62	-6.993.282,76	
2075	237.044,47	5.434.443,68	-5.197.399,21	
2076	174.624,97	3.967.774,78	-3.793.149,81	
2077	126.491,90	2.842.281,28	-2.715.789,38	
2078	90.035,19	1.996.083,84	-1.906.048,65	
2079	62.912,42	1.373.241,99	-1.310.329,57	
2080	43.092,25	924.549,16	-881.456,91	
2081	28.865,31	608.093,85	-579.228,54	
2082	18.825,06	389.331,35	-370.506,29	
2083	11.872,04	241.217,15	-229.345,11	
2084	7.186,71	143.595,47	-136.408,76	
2085	4.145,95	81.475,71	-77.329,76	
2086	2.265,63	43.601,34	-41.335,71	
2087	1.160,96	21.586,89	-20.425,93	
2088	536,74	9.461,15	-8.924,41	
2089	203,58	3.365,25	-3.161,67	
2090	54,51	843,11	-788,60	
2091	7,58	111,28	-103,70	
2092	0,26	3,72	-3,46	
2093	0,01	0,01	0,00	
2094	0,01	0,01		

(3/3)

Fonte: SEDETEC 26/01/2022 - 17:18:15 - RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II)

O equilíbrio do Regime Próprio de Previdência - RPPS, é relevante para a sustentabilidade de médio e longo prazo e permite menor pressão sobre as finanças do Município. Dos relatórios apresentados referentes a 2019, 2020 e 2021 e o Parecer Atuarial da Empresa "Vesting", base 31/12/2020, observa-se que o Resultado Previdenciários do RPPS indica um sistema deficitário nos dois Fundos.

Cabe ressaltar que os modelos previdenciários são concebidos para longo período e requerem planejamento de igual porte. No entanto, requerem ajustes, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. A manutenção do equilíbrio dos Fundos previdenciários requerer constante monitoramento do movimento de receitas e despesas.

Neste sentido foi aprovada, pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP, do GOANIAPREV e publicado no Diário Oficial do Município a política de Investimentos para o Regime, conforme dispõe a Resolução nº 4963 de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto e tem como objetivo buscar garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequados e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do GOANIAPREV, bem como procurar evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

O Plano de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOANIAPREV, para 2022, apresentou a tabela de limites de alocação para o Exercício de 2022 (estratégia de alocação de recursos); o apreçamento de ativos financeiros e os critérios para a gestão de riscos, buscando:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 (arts. 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12).
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento.
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos.
- Os respectivos limites de diversificação e concentração.

3.7. ANEXO II.7 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção	Habitações do Centro, Vila Nova e Campinas (Requalificados)	22.846.992,00	35.469.955,08	36.534.053,73	
IPTU	Isenção	Habitações do Centro, Vila Nova e Campinas (Novos)	1.206.245,30	1.836.446,00	1.891.539,38	
IPTU	Isenção	70% para Estacionamentos	2.081.764,82	3.231.939,89	3.328.898,08	
IPTU	Isenção	Engenhos Publicitários	6.457.592,09	10.025.411,72	10.326.174,07	
IPTU	Isenção	Imóveis Tombados	0,00	0,00	0,00	
IPTU	Isenção	50% para Construções em andamento	8.034.204,97	8.315.402,15	8.564.864,21	
IPTU	Isenção	100% para Áreas de Preservação Permanente - APP	2.765.445,00	2.862.235,58	2.948.102,64	A renúncia está considerada na estimativa da Receita, conforme estabelece o art.14,I da LC 101/2000
IPTU	Isenção	50% Loteamentos	2.598.181,07	2.676.126,51	2.756.410,30	
IPTU	Isenção	Clubes de Futebol	5.583.122,68	5.778.531,97	5.951.887,93	
IPTU	Isenção	Residências até 120K	8.746.985,82	9.053.130,32	9.324.724,23	
IPTU	Isenção	30% para Armazenagem e Logística	379.535,07	392.818,80	404.603,37	
IPTU	Isenção	Imóveis cedidos para atividade pública	949.913,35	983.160,31	1.012.655,12	
IPTU	Isenção	30% para Bens Culturais	6.125.956,98	6.340.365,48	6.530.576,44	
IPTU	Remissão	Cota única	3.783.363,62	3.915.781,35	4.033.254,79	
Subtotal IPTU (I)			71.559.302,77	90.881.305,16	93.607.744,29	
ITBI	Isenção	Habitações Centro, Vila Nova e Campinas	1.094.426,80	1.132.731,74	1.166.713,69	
ITBI	Isenção	Estacionamentos	2.074.458,79	3.220.597,27	3.317.215,19	
ITBI	Isenção	Até 150K	15.153.100,22	16.491.156,85	16.985.891,56	
ITBI	Isenção	30% para Arranjos Produtivos	832.400,65	861.534,67	887.380,71	
ITBI	Isenção	50% para Armazenagem e Logística	632.558,46	654.698,01	674.338,95	
Subtotal ITBI (II)			19.786.944,92	22.360.718,54	23.031.540,10	
ISS	Redução de Alíquota	Empresas de Tecnologia	13.716.638,36	14.196.720,70	14.622.622,32	
ISS	Redução de Alíquota	Eventos e Hotéis	3.936.061,27	4.073.823,41	4.196.038,11	
ISS	Redução de Alíquota	Armazenagem e Logística	1.469.017,39	1.520.433,00	1.566.045,99	
Subtotal ISS (III)			19.121.717,02	19.790.977,11	20.384.706,42	
TOTAL (I+II+III)			110.467.964,71	133.033.000,81	137.023.990,81	

Fonte: Planilha anexada à CI nº 0012/2022, de 09/03/2022-Superintendência de Inteligência e Cobrança (Secretaria Municipal de Finanças).

Notas:

1. Dispositivos de benefícios fiscais conforme o Código Tributário Municipal atualizado conforme Lei Complementar nº 344, de 3 Ode setembro de 2021.

2. **Conteúdo do Demonstrativo:** Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais -12ª edição-versão de 31/01/2022 (válido para 2022), "o Demonstrativo identifica os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc) e os setores/ programas beneficiados".

3. **Objetivo do Demonstrativo:** Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais -12ª edição, de 31/01/2022 (válido para 2022), "o Demonstrativo visa dar transparência às renúncias de receitas previstas na LDO bem como dar transparência ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária, dispostos no ar. 14 da LRF.

Este demonstrativo cumpre o papel de dar maior transparência às finanças públicas e dimensiona os valores da renúncia fiscal no município de Goiânia se constituindo em um importante instrumento de avaliação e subsídio para aferir os benefícios e os custos desta renúncia, principalmente quando se depara com a escassez de recursos para atender os compromissos sociais demandados pela sociedade no tocante à administração pública.

As estimativas de renúncia se constituem em importante prática de cidadania fiscal. Porém, o custo desta renúncia impõe ao município um esforço adicional de acompanhamento e busca de mecanismos para melhorar a arrecadação dos tributos envolvidos.

Os benefícios tributários concedidos ao contribuinte, ou renúncias de receita públicas, deverão ser apresentados na lei orçamentária através de um demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, no § 6º do art.165.

Por se tratarem de receitas tributárias, criadas por exceções às normas tributárias, das quais resulta uma diminuição da arrecadação e, consequente disponibilidade econômica ao contribuinte é matéria tratada na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, indicando quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender o disposto no art. 14, da LRF, que estabelece:

“A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Ainda de acordo com o art. 14, § 1º, da LRF, “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Cabe ressaltar que o Município não possui divisão por “regiões fiscais” e por isso não é possível elaborar o relatório por Regionais.

Anota-se, ainda, que o valor dos benefícios fiscais foram revisados e novos cálculos foram realizados, decorrentes da atualização do Código Tributário do Município de Goiânia, com a promulgação da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021.

O Demonstrativo foi elaborado de acordo com as informações da Superintendência de Inteligência e Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças, que disponibilizou as informações através da CI nº 012/2022, de 09 de março de 2022.

3.8. ANEXO II.8 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	112.243.793,00
I. Impacto na arrecadação tributos pela atualização do CTM e nova Transferência 1% FPM setembro-a partir de 2022	112.243.793,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	45.840.875,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	66.402.918,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	66.402.918,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	57.547.000,00
Novas DOCC ¹	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos e Outras Despesas Correntes	57.547.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	8.855.918,00

Fonte: Secretaria de Finanças-Diretoria de Planejamento e Orçamento

Notas: O valor lançado em nova DOCC refere-se a despesa com pessoal decorrente do provimento de cargos públicos de acordo com o edital de concurso nº 001/2022 (1.376 vagas de provimento efetivo)

O Demonstrativo visa demonstrar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento. Considera-se como obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação de sua execução por período superior a dois exercícios. Tem-se que aumento permanente deste tipo de despesa somente poderão ser efetivadas se houver indicação dos meios de financiamento, ou seja, aumento permanente de receita ou a redução permanente de despesa.

Baseado no entendimento do aumento da arrecadação para fins de apuração do acréscimo das despesas obrigatórias estima-se um aumento permanente de receita de R\$ 66.402 milhões, sendo já parcialmente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa, gerando uma margem líquida de R\$ 8.855 milhões.

4. ANEXO III – DAS PRIORIDADES E METAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é a Lei que estabelece as regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual onde se estima as receitas e fixa as despesas que possibilitará ao gestor municipal atender as demandas da sociedade no exercício. Tendo em vista a nova administração municipal que estabelece um novo Plano de Governo para o Município com novas propostas de ações administrativas para os próximos quatro anos de mandato, o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025 organiza as metas e ações para a consecução destas propostas.

A Lei Orgânica do Município de Goiânia no art. 136, § 2º, estabelece: “a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal”.

O Anexo de Metas e Prioridades contido neste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 2023 é um retrato da integração e compatibilização entre as peças e instrumentos de planejamento, gestão e orçamentos do Município.

A seleção das metas e prioridades conforme planilha abaixo é resultado de análise e programação de ações pelos órgãos responsáveis para executá-las no exercício de 2023.

Setor	Nome do Programa	Ação	Meta Financeira (2023)
Trânsito e transporte urbano	Administração e fiscalização de trânsito e transporte urbano	Engenharia de tráfego e de campo	29.401.769,80
		Fiscalização, gestão de trânsito e transporte	27.325.000,00
		Educação para o trânsito	5.465.000,00
Esportes	Desenvolvimento dos Esportes	Realização de projetos	29.000,00
		Realização de atividades	79.148,00
	Infraestrutura Esportiva	Obras, instalações, manutenções, revitalizações e conservações de espaços públicos esportivos	2.000.000,00
Gestão Pública	Apoio administrativo	Contratos e convênios	10.000,00
		Concurso Público	1.228.194,76
	Coord.e supervisão da capacitação dos serv. públicos municipais	Processo seletivo	66.574,80
		Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos da administração	1.997.245,39
	Modernização, capacitação e aperfeiçoamento da gestão por processos	Mapeamento e redesenho de fluxos de trabalho	2.000.000,00
Programa Multissetorial	Goiânia em Nova Ação	Goiânia em Nova Ação - Parque Luminotécnico de Goiânia	76.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Subsídio financ. para aquisição de moradia	38.866.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Regularização fundiária	2.699.500,00
		Goiânia em Nova Ação - Vera Cruz	2.500.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Construção de pontes	8.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Requalificação da avenida Anhanguera	95.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Pavimentação asfáltica	80.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Tablets e robótica	4.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Reforma e ampl. de unidades escolares	51.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Escolas de tempo integral	10.500.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Anel de segurança	4.000.000,00
		Continua (1/6)	

			Continuação
		Goiânia em Nova Ação - Centro de controle de operações	1.800.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Cidade segura	10.000.000,00
Programa Multissetorial	Goiânia em Nova Ação	Goiânia em Nova Ação - UBS	10.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Centro de especialidades médicas	6.250.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Telemedicina	21.600.000,00
		Goiânia em Nova Ação -Pontos de atendimento	12.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Bem Estar	9.600.000,00
		Goiânia em Nova Ação -Facilita construção	2.500.000,00
		Goiânia em Nova Ação -Fibra ótica	10.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação -Modernização da poligonal	2.500.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Semáforo inteligente	6.250.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Gerenciamento	2.000.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Turismo	500.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Implantação e const. do corredor norte	1.500.000,00
		Goiânia em Nova Ação - Data center	9.600.000,00
Meio Ambiente	Agenda Ambiental	Agenda Amarela-educação ambiental	951.309,26
		Agenda Azul - recursos hídricos	2.201.309,26
		Agenda Branca - Governança e gestão	3.601.309,26
		Agenda Marrom - controle da poluição	2.201.309,26
		Agenda Verde - Biodiversidade	4.139.840,12
	Promoção do Bem Estar Animal	Promoção do bem estar animal	400.000,00
Proteção ao Consumidor	Modernização, manutenção e ampliação dos serviços prestados ao consumidor	Modernização e manutenção do Programa de Defesa do Consumidor	2.490.064,83
Infraestrutura e transporte coletivo	Parques e Jardins	Construção e estruturação de praças esportivas	2.100.000,00
		Pavimentação e conservação de vias urbanas	53.821.876,69
	Vias Urbanas	Pavimentação e reurbanização da Avenida Goiás	1.000.000,00
		Pavimentação e reurbanização da Avenida Leste/Oeste	1.000.000,00
		Reurbanização da bacia do Córrego Botafogo	1.000.000,00
		Recuperação do fundo do vale do Córrego Cascavel	5.001.000,00
		Conclusão da implantação do Contorno Norte	1.000.000,00
		Construção de ciclovias	1.000.000,00
			Continua (2/6)

			Continuação
	Programa de transporte coletivo no município	Implant. de infraestrutura e melhorias no corredor Goiás BRT	52.180.148,55
Assistência Social	Assistência Social Geral	Repasso de benefícios eventuais	15.000,00
	Manutenção de Conselhos tutelares	137.812,50	
	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	20.947,50	
	Manut. do Cons. Munic. dos direitos da criança e adolescente	20.947,50	
	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	20.947,50	
	Manutenção do fortalecimento do controle social	120.000,00	
	Manutenção do fortalecimento do controle social -IGD PBF	120.000,00	
	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência social	110.000,00	
	Constr. de unid. de proteção social esp. de média complexidade	70.000,00	
	Construção de unidade de acolhimento institucional	71.000,00	
	Estruturação da Rede de Proteção Social Especial	Construção de Unidade de proteção social básica	70.644,34
	Criança Feliz	Execução e manutenção do Projeto Criança Feliz	210.000,00
	Modernização da Gestão da Assistência social	Manutenção de parcerias com a rede complementar	5.350.000,00
Assistência Social	Proteção Social Básica	BPC Escola	110.000,00
		Família Acolhedora	110.000,00
		Modernização da Gestão IGD SUAS	125.000,00
		Manutenção dos serviços de proteção social básica	7.000.000,00
		Erradicação do Trabalho Infantil	60.000,00
		Modernização da Gestão do PBF e CADÚnico- IGD Bolsa	1.525.000,00
		Manutenção do Projeto Interagir	10.000,00
		Execução do projeto Bate Latas	10.000,00
		Execução do projeto Tecendo o Amanhã	100.000,00
		Manut. dos serviços e un. da rede de média e alta complexidade	4.333.783,67
		Ações Assistenciais aos imigrantes venezuelanos	310.000,00
	Acessuas Trabalho	Acessuas Trabalho	90.000,00
	Atenção à Criança e ao Adolescente	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	939.078,71
	Atenção à Pessoa Idosa	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	9.451,92
		Manut. dos serviços de prot. social básica para pessoa idosa	5.000,00
		Continua (3/6)	

		Continuação	
		Manut. dos serv. e un. de média/alta complex. - pessoa idosa	5.000,00
Tecnologia da Informação	Programação de Tecnologia da Informação	Serv. de processam. de dados, ciência e tecnologia da informação	9.500.000,00
		Centro de Controle Integrado - CCI	180.000,00
		Capacitação e treinamento tecnológico para servidores	20.000,00
		Fomento e inovação	700.000,00
	Modernização da Gestão	Cidade Inteligente	20.000.000,00
		Centros de Inovação Tecnológica (CONECTAGYN)	3.000.000,00
Segurança	Rede Integrada de Segurança	Goiânia Mais Segura	851.901,15
		Vídeomonitoramento	220.000,00
		Construção das Bases Comunitárias	105.000,00
		Ações de proteção e segurança e defesa civil	200.000,00
		Construção da sede da AGCMG	2.008.062,09
		Ações de segurança, defesa social e prevenção à violência	3.223,31
	Políticas para as Mulheres	Atenção e apoio à mulher	85.000,00
		Políticas Públicas e Novas Perspectivas	540.202,91
Educação	M. D.E - Ensino Especial	Desenvolvimento de ações para a manut. do ensino especial	13.967.890,73
		Construção e ampliação da rede física nas escolas	4.967.017,96
		Const. e ampl. da rede física nas instit. de educação infantil	19.790.139,37
		Reforma e manutenção da rede física das escolas	690.000,00
		Reforma e manutenção das unidades de educação infantil	600.000,00
	M.D.E - Ensino Fundamental	Desenvolv. das ações para manut. do ensino fundamental	385.115.148,26
		Autonomia das Inst. Educacionais-Ens. Fundamental	9.391.106,00
	M.D.E - Educação para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses	Desenvolv. de ações para manut. da educação infantil-creche	92.435.194,20
		Desenvolvimento de ações para manutenção da educação infantil - pré-escola	111.410.845,90
		Autonomia das instituições educacionais - Ed. Infantil	12.946.777,00
	M.D.E - Educação de Jovens e Adultos	Desenvolvimento de ações para manutenção da educação de jovens e adultos	20.951.835,95
Continua (4/6)			

Continuação				
M.D.E - Educação Básica	M.D.E - Educação Básica	Manutenção do FUNDEB-Esíno fundamental	382.850.206,30	
		Manutenção do FUNDEB-Educação infantil - creche	94.240.050,77	
		Manutenção do FUNDEB- Educação infantil-pré-escola	17.670.009,52	
	M.D.E- Alimentação Educacional-Merenda Escolar	Manutenção do FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos - EAJA	11.780.006,35	
		Manutenção do FUNDEB - Ensino Especial	82.460.044,42	
		Manutenção e funcion.do Conselho Municipal de Educação	1.505.545,00	
	M.D.E- Alimentação Educacional-Merenda Escolar	Fornecimento de merenda escolar para RME	24.619.689,50	
	Saúde	Qualificação, modernização e inovação da administração geral da Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecer a gestão do sus em Goiânia a partir de seus espaços de governança Fomentar e apoiar a participação social nos processos de formulação e implementação de políticas públicas de saúde	654.748.308,39 72.368.055,40
		Fortalecimento e consolidação da atenção primária de saúde	Fortalecer e ampliar o acesso a APS de forma integrada	117.938.668,16
		Ampliação, implement. e qualific. da atenção especializ.e média e alta complexidade e da regulação da saúde	Promover a ampliação da oferta de serviços da atenc. especializada e de urgência/emergência Qualificar e manter a Central de Regulação, Auditoria e Programação Pactuada Integrada - PPI	382.754.767,89 372.577.783,03
		Ampliação, qualificação e fortalecimento da vigilância em saúde	Reducir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle Fomentar respostas às emergências de saúde pública e desastres	21.160.362,18 21.160.362,17
		Fortalecimento da assistência farmacêutica	Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal	15.905.433,30
Turismo e lazer	Estruturação e promoção turística de Goiânia	Goiânia como destino turístico inteligente	348.918,88	
		Implantação de atrativos turísticos	221.778,54	
	Políticas públicas de lazer	Manut. conserv. e inovação dos Clubes do Povo e Morada Nova	87.229,72	
		Construção e manutenção de praças recreativas	218.074,30	
		Promoção de ativ. sistemáticas e assistemáticas de lazer	174.459,44	
		Manutenção, conservação e inovação do Parque Mutirama	1.927.220,98	
		Manutenção, conservação e inovação do Parque Zoológico	1.606.505,58	

Continua (5/6)

Continuação			
Cultura	Difusão de ações culturais e folclóricas	Apoio às ações culturais e folclóricas	294.000,00
		Manutenção das atividades administrativas, técnico e operacional da Escola Livre de Artes	118.731,61
		Ações Culturais e Folclóricas - Incentivo Fiscal	4.002.568,45
		Agenda Cultural	3.729.403,51
Planejamento Urbano e Habitação	Planejamento urbano	Propiciar suporte financ. às atividades iner. ao planejamento urbano	569.793,00
	Obras habitacionais	Elaboração e construção de projetos especiais	2.796.521,45
	Ordenamento urbano	Requalificação urbana	2.000.000,00
	Macambira Anicuns	Implantação do Parque Linear	10.000.000,00
Saneamento básico	Saneamento Básico Urbano	Controle e Melhoria dos serviços de saneamento	5.281.556,68
		Serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos	13.126.226,70
		Sistema de drenagem urbana e de águas pluviais	13.126.226,70
Direitos Humanos e Políticas afirmativas	Juventude	Atenção à pessoa com deficiência	218.640,29
		Disponibilização de estrutura física para trabalho	609.320,14
		Jovem em ação	109.320,15
	Direitos Humanos	Apoio à população LGBTQIA+ e combate à violência	218.640,29
		Centro de Referência em direitos humanos e econ. criativa solidária	218.640,29
	Desenvolvimento Econômico	Políticas públicas para promoção da igualdade racial	218.640,29
	Desenvolvimento Econômico	Promoção do desenv. econômico e empreendedorismo local	2.000.000,00

(6/6)

Avenida do Cerrado, 999
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO